

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia dezasseis de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua nona Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª – Para Conhecimento

Ponto 5. **Parecer para a Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha**

. Proc. N.º 18/2019/18 – Maria Celeste de Sousa Carvalho Pinheiro

- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 6. **Edifício em Ruínas de Jorge Ribeiro Rodrigues Pereira e Outros**

. Proc. N.º 26/2010/7978, nos Novos

- Aprovação do Auto de Vistoria e Determinação do Procedimento

- Audiência Prévia dos Interessados nos termos do CPA

Ponto 7. **Apreciação da Proposta de Ata de 30.11.2018**

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . Atividades Parceria Município ABAE-ECO-ESCOLAS
 - Projeto Alimentação Saudável e Sustentável
 - Atividade Alimenta a tua Criatividade
 - Atividade Painel dos Alimentos do Mar – Para Conhecimento

Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . Agrupamento de Escolas de Soure
 - Voto de Agradecimento

Ponto 10. CULTURA

- APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 11. CULTURA

- . VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA - ACONDICIONAMENTO DE CAMINHOS
- . Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO
 - Nº Processo 22/2017 - APA

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL

- . PROGRAMA CLDS - 4G
 - Escolha de Coordenador Técnico do CLDS – 4G

Ponto 14. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo
 - Aberturas de Procedimento Prévio – Para Conhecimento
- 14.1. Aquisição de Equipamento Médico
- 14.2. Aquisição de Mobiliário
- 14.3. Aquisição de Equipamento Informático

Ponto 15. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- . Adaptação de Sala para a Saúde Oral na Centro de Saúde de Soure
 - Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . Requalificação Urbanística – Rua Alexandre Herculano
- Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTO DE COLETORES
- . Rua das Hortas em Casal de Almeida
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . FECHO DE SISTEMAS
- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

- Gestão de Resíduos Recicláveis – Para Conhecimento

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . “Recicla Soure”
- ERSUC – Protocolo de Gestão de Recicláveis
- . Aprovação de Minuta de Protocolo

Ponto 21. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – ÁGUA

- Homologações dos Autos de Receção Provisória
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- 21.1. Substituição de Tubagem na Freguesia de Figueiró do Campo
- 21.2. Substituição de Tubagem de Distribuição no Casal da Venda e Sobral de Cima
- 21.3. Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 22. ÁGUA TERMALISMO

- . Projeto para Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure

Ponto 23. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
- . Ligação entre o Casal do Redinho e a Ribeira da Mata
 - Revisão de Preços

Ponto 24. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . FESTAS E FEIRA DE S. MATEUS E FATACIS// 2019
 - Constituição da Comissão Executiva

Ponto 25. PLANOS DE SINALIZAÇÃO - PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA – RCM N.º 50/2019 DE 5 DE MARÇO

- . Medidas Preventivas de Sinalização na Envoltura das Pedreiras a Desenvolver pela EDM
 - Pedreira 2320 – Baixo Carvalhal - Soure

Ponto 26. CANDIDATURA PROGRAMA CONCILIAÇÃO E IGUALDADE DE GÉNERO

- Projetos para a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens ao Nível Local – Para Conhecimento

Ponto 27. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal
 - Assistente Operacional (Motorista)

Ponto 28. RECURSOS HUMANOS

- . Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença – Área de Direito
 - Designação de Gestor do Contrato de “Ação Social/Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure – Dr. Gil António Contente Soares

Ponto 29. RECURSOS HUMANOS

- . Licença sem Remuneração
 - José Manuel Almada Marques de Carvalho Napoleão – Para Conhecimento

Ponto 30. TEMPESTADE LESLIE

- . Pedido de Empréstimo para Grandes Reparações

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

- 30.1. Edifícios Municipais
- 30.2. Edifícios de Utilização Coletiva de Propriedade de Outras Instituições Culturais Recreativas, Sociais e Desportivas
- 30.3. Proposta de Indemnização da Companhia Seguradora

Ponto 31. APOIO JUDICIÁRIO E PROCESSOS DE INQUÉRITO

- 31.1. A Titulares de Cargos Políticos
- 31.2. A Dirigentes

Ponto 32. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Licenciamentos de Recintos Itinerantes e Improvisados
- 32.1. Concerto “Por Terras do Zeca” e Animação no âmbito das Comemorações do 25 de abril
 - Dias 26, 27 e 28 de abril de 2019 – Ratificação
- 32.2. Espetáculo “Insomnio” - Soure
 - Dia 4 de maio 2019 – Ratificação
- 32.3. Fabrica da Igreja Paroquial Soure - Casal do Barril
 - Festas em Honra de S. Jorge - Casal do Barril
 - . Dias 10 a 12 de maio de 2019 – Ratificação
- 32.4. Centro Social de Alfarelos
 - Concerto Solidário - Alfarelos
 - . Dias 10 a 11 de maio de 2019 – Ratificação

Ponto 33. Candidatura a Apoio Financeiro para Conservação de Fachada de Prédio

- . Requerente: José Manuel Nunes Almeida e Alcides Cordeiro Costa
- . Sito na Rua Dr. Delfim Pinheiro, nº 49, Soure
- Proc. N.º 02/2019

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 35. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Contrato Comodato - Associação Cultural e Recreativa dos Lousões
- Autorização para a Realização de Benfeitorias

Ponto 36. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Aquisição de Viaturas
 - Proposta de Aquisição de Viatura
- . Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 37. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER
- . MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 38. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
- . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 39. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota que, à semelhança com o que aconteceu com a Saúde, no passado dia 06, remetemos expediente sobre a descentralização no Domínio da Educação, sendo que detetámos um desfasamento, relevante entre outras questões, que nos levam a discordar da aceitabilidade da competência, já para este ano. Na próxima reunião de Câmara o Senhor Vereador Dr. Gil Soares fará juntar, em ponto da Ordem de Trabalhos, qual é a posição do Município, sendo que há um desfasamento na ordem dos 300 mil euros entre a proposta do Ministério da Educação e o apuro que nós efetuámos, além de que nas questões de pessoal temos muitas dúvidas, que já existiam também na parte da Saúde, nomeadamente quanto aos índices do próprio escalonamento salarial dos próprios técnicos, dos funcionários, das condições em que estão

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

os edifícios escolares a transferir, estamos a falar da C+S da Encosta do Sol, agora chamada Escola Básica de Soure e da Secundária Martinho Árias.

Saúde: a Senhora Vereadora trazia uma proposta, que entretanto nós, em colaboração com a Junta de Freguesia de Soure e a pedido da Dra. Aldora Firmo, que não é responsável pelo edifício é apenas Coordenadora da USF VitaSaurium, fez-nos um pedido porque no dia 23 de maio vai haver uma ação no âmbito de “Promoção de Estilos de Vida Saudáveis” e vão utilizar o espaço do Centro de Saúde de Soure. Ontem e hoje está a ser feita uma limpeza à zona envolvente ao Centro de Saúde de Soure, nós em articulação com a Junta de Freguesia de Soure. Portanto, assumo aqui perante os Colegas de Executivo que este ato de fazer esta intervenção, incentivando e apoiando a Junta de Freguesia de Soure é para que se dê um sinal que o Município não está em condições de assumir essa competência e, como tal, é o não assumir, para não ser interpretado como taxativo, porque uma das ações que tinha contemplação zero euros nessa proposta de transferência de competências era precisamente o tratamento de Manutenção dos Espaços e Jardins Envolventes, a par, por exemplo: dos ares-condicionados cujo dinheiro que pretendiam transferir era zero; os ares-condicionados precisam de manutenção; o elevador que por lei é obrigatório ter uma inspeção anual e tem custos com essa inspeção anual. Como sabemos o diálogo entre quem administra a Saúde e o Município e as consequências desse diálogo, que quando existem acaba por não ter consequências, de acordo com aquilo que são as nossas propostas no funcionamento da Saúde no Concelho de Soure, também não pode ter da nossa parte uma complacência quando não há, para no sentido de uma aceitabilidade tácita das circunstâncias. O Centro de Saúde de Saúde e o seu espaço envolvente, está a ser limpo hoje e ontem pela Junta de Freguesia de Soure, obviamente com o apoio e articulação com a Câmara e não pelo Município por estas circunstâncias. A proposta da Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira não entrou como ponto da Ordem de Trabalhos, porque o trabalho está a ser executado, estamos atentos ao seu desenvolvimento, mas para ficarem os Colegas de Executivo a saber que é a Junta de Freguesia de Soure que está a efetua-lo, mas com o apoio da Câmara Municipal, porque os utilizadores daquela Unidade de Saúde não são só da Freguesia de Soure, mas da Freguesia de Tapeus, da Freguesia de Degracias/Pombalinho, da Freguesia da Gesteira/Brunhós e também de outras Freguesias que estão inscritos na VitaSaurium e até de fora do concelho, a Junta de Freguesia de Soure está aqui a prestar um serviço para a vila e para todos os utentes da VitaSaurium, que nós, eu próprio irei agradecer esse desempenho. Dar-vos nota que os Grojos - Grupo Onomástico dos Josés de Soure, mais do que um grupo de convívio que tem uma intervenção cívica ativa do ponto de vista social no concelho de Soure, tem uma tradição de alternar as suas Assembleias Gerais e encontros anuais entre Soure e fora de Soure, fazem também disso não só uma questão social, mas também uma questão de discussão pública de determinado tipo de assuntos, muitas vezes são parceiros e do interesse do Município, e portanto, nós disponibilizámos, à semelhança

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

do que é tradição e não é de agora, não é deste mandato, o apoio ao transporte dos Josés. Desta vez foram a Oliveira de Frades e vieram agradecer esse apoio do Município, do qual vos dou conhecimento.

Os Senhores Vereadores assistiram na última Assembleia Municipal a algumas questões, três em concreto, levantadas pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Uma questão tinha que ver com a articulação e justificações de quem participa na Assembleia Municipal terá que dar ao respetivo órgão e também tocou na falta que eu tive numa Assembleia Municipal Extraordinária de 29 de janeiro. Eu justifiquei-me, penso que os Senhores Vereadores estavam todos na Assembleia Municipal e a justificação foi dada, no entanto recordar e afirmar que na Assembleia Municipal seguinte, está gravado, embora já tenha recebido a minuta ou o esboço da proposta de ata desse dia, em que eu me justifiquei perante toda a Assembleia Municipal, sendo que por outro lado, também já o tinha feito em sede de Câmara. Para que não fiquem dúvidas, os Senhores Vereadores e, eu próprio justificações que temos de dar é no nosso órgão próprio, que é o órgão eleito à parte da Assembleia Municipal, embora a Assembleia Municipal seja um órgão de fiscalização da atividade municipal, compete à Assembleia Municipal na falta do Presidente informar o Executivo Municipal de que o Presidente não esteve, e depois o Executivo é que poderá ter que pedir ao Presidente da Câmara que se justifique. Portanto, não há qualquer falta da minha parte em termos legais com a Assembleia Municipal, podem disso ficar descansados. Relativamente às outras duas questões, falta de apoio técnico ou de pareceres fundamentados nas propostas que vão à Assembleia Municipal, todas as propostas que vão à Assembleia Municipal são deste órgão, sendo propostas do Presidente da Câmara dentro deste órgão, só vão depois as que a lei assim o determine à Assembleia Municipal. Não encontrei na lei ou pelo menos em todos os casos que têm ido à Assembleia Municipal que sejam por propostas do Presidente da Câmara, é por proposta do órgão Câmara Municipal, como tal aquilo que eu acho que é correto, independentemente da pressão que existe e muitas vezes sobre prazos e cumprimento de obrigações, neste órgão as deliberações aqui tomadas me parecem ser confortáveis no sentido de se esclarecer o que é que estamos a deliberar, parece-me um conforto suficiente para que a Assembleia Municipal também se pronuncie. No entanto, obviamente que a nossa tentativa é aperfeiçoar o sistema, especialmente o sistema democrático, temos que ir valorizando e que todos os Deputados Municipais também se sintam confortáveis a pronunciar-se, a entenderem as propostas que lhes são endereçadas para que possam deliberar em conformidade e em consciência. Até hoje não senti, embora de facto seja a segunda vez que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal refere, em sede própria, que necessita de mais conforto de apoio técnico ou jurídico, foi isso que eu percebi sobre as deliberações que a Assembleia Municipal tem de tomar. Obviamente que iremos tentar melhorar essa condição, sabemos que os recursos do Município têm vindo a ser melhorados mas, porventura, a procura desses estudos e dessas perícias implicará recursos a pessoas externas. Também deixava o desafio aos Senhores Vereadores para sempre que sintam que algum assunto precise de outras opiniões e de outras fundamentações, que o

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

dissessem para que o possamos perceber os diversos pontos de vista de modo a dotar todos os outros decisores, neste caso o órgão de fiscalização e de deliberação sobre esta matéria.

Estes foram dois dos assuntos focados, que interfere com o funcionamento também do Executivo, por isso há necessidade de refletir sobre o mesmo, porque da minha parte estou de consciência tranquila, mas com vontade e determinado a melhorar o funcionamento e a transparência do Executivo e dos Órgãos Municipais.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “saudar todas as iniciativas que se realizaram no concelho neste fim de semana e no anterior. Também tenho a informação de que a Prova do Triatlo foi mais um êxito para o Concelho, a juntar aos muitos que já temos tido este ano a nível desportivo. Penso que a prova é para continuar, portanto, saudar todos aqueles que participaram e puseram de pé esta iniciativa.

Informar também a situação de algumas obras que estão a decorrer no Concelho, nomeadamente na Vila de Soure. As obras da Rua Alexandre Herculano decorrem com normalidade. Entretanto, também já se iniciaram as obras do Mercado Municipal. Os concessionários das bancas foram todos colocados no Mercado mais abaixo com alguma dificuldade, porque nem eu me apercebia que havia tantas pessoas a utilizar as bancas do mercado, mas em várias reuniões que fiz com os técnicos que acompanham normalmente estas situações, a Eng.ª Maria José, Chefe de Divisão, o Médico Veterinário, a Fiscalização e os concessionários resultaram num bom entendimento e todos foram colocados sem problemas. Portanto, as obras estão a decorrer com normalidade e, apesar das pessoas estarem noutra local, estão gostar, o que é bom sinal. Até me permitia uma sugestão ao Senhor Presidente de Câmara, uma vez que também tem sentido algumas sugestões que nos têm feito chegar, é o espaço que está ao lado da parte direita quando se vai para o Mercado que agora está em atividade. Tratando-se de um espaço que está subaproveitado, seria perfeitamente normal que se fizesse um projeto e se colocassem algumas bancas, mesmo fechadas, até para combater a deslocação de alguns comerciantes para outros concelhos. Permitiria criar, nesse espaço, uma bolsa de oferta, se calhar seria uma forma de dinamizarmos todo aquele espaço e trazer mais gente à Vila de Soure.

Também informar que as obras dos Passeios de Figueiró do Campo estão concluídos, bem como as obras do USF da Granja do Ulmeiro.

Em termos de obras mais importantes, para além daquelas que são as obras normais que fazemos diariamente, está tudo a decorrer dentro da normalidade habitual.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “completar aqui as informações do Senhor Vice-Presidente. As obras da Rua Alexandre Herculano estão a decorrer de acordo com o programa que nós alterámos na última Reunião de Câmara, houve uma alteração ao

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

programa da obra. Nós tínhamos programado a construção em 5 tramos sucessivos, acabámos por ceder, alterar essa tipologia do avanço da obra e parece-nos bem, há aqui um grau de satisfação das pessoas sobre o acompanhamento e sobre a forma de funcionamento dos acessos às habitações, aos estabelecimentos comerciais e quer da própria mobilidade dentro de obra, como tal, o empreiteiro tem correspondido com formas complementares de atuação, quer pelo número de agentes, de trabalhadores que traz na obra, número que implica uma utilização de mais presença humana, em termos de obra em detrimento de maquinaria, tendo em conta o tipo de obra, que é muito manual, tendo em conta o rendilhar, a filigrana com que a própria tem que ser executada. Portanto isso tem sido valorizado e está nosso entender a correr bem, temos acompanhamento diário, quer de fiscalização, quer da parte de arqueologia e quer da própria animação, quer do próprio programa de comunicação que consta da candidatura. A nossa expectativa é que no início da semana que vem se dê início, da pavimentação desta parte inicial, o que será uma mais valia para testar o efeito que se pretende. Amanhã mesmo haverá, dentro daquilo que é o programa de animação da obra, uma sessão de apresentação para o qual estão todos convidados, comerciantes, utentes da Rua e responsáveis políticos, além deste Executivo, convidámos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, convidámos o Executivo da Junta de Freguesia de Soure e alguns dirigentes locais para se puder participar numa primeira avaliação e de continuação da explicação do projeto. A explicação do projeto já foi feita em reuniões prévias ao início da obra, aqui neste salão, por diversas vezes, portanto vamos agora em espaço de obra fazer essa comunicação. Será lançado um concurso que é a Caderneta de Cromos na Rua Alexandre Herculano, que são 37 ou 38 estabelecimentos e prestadores de serviço, essa caderneta será distribuída pela comunidade escolar, que contará jogos parecidos como aqueles que fazem nalgumas superfícies comerciais e ir colando o seu cromo por cada estabelecimento ou cada prestador de serviço. Têm de fazer uma espécie de peddy-paper, uma espécie de roteiro por esses prestadores, essa é uma ação, há outras ao longo do ano ou ao longo desta fase do lançamento da obra. Amanhã também será apresentada essa ideia da Caderneta de Cromos onde depois o Município vai comprar prémios, que podem ser peluches, brinquedos a quem conseguir completar a caderneta, mas que o alvo é a comunidade escolar de todos os ciclos, desde do Pré-Escolar ao Secundário, cada aluno terá uma Caderneta de Cromos para preencher de acordo com a história e com o funcionamento da Rua Alexandre Herculano.

Relativamente ao Mercado Municipal o trabalho tem-se vindo a fazer à vista, ou seja, foi programada a mudança que ocorreu, com sensibilização aos utilizadores com uma clara distinção entre quem era o utilizador permanente e tinha as suas bancas permanentes e os utilizadores eventuais do Mercado Semanal. Aquilo que o Senhor Vice-Presidente advogou, nós estamos a preparar também a parte que está aberta para “grosso modo”, dentro da parte fechada, quem estava em termos de Mercado Municipal e trazer para a parte aberta os que estariam só na componente do Mercado Semanal de segunda-feira. Há uma loja, que é a loja das flores, que é preciso transferir também na totalidade, eu propus à concessionária que aceitasse um apoio do

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Município para uma loja a encontrar na Rua Alexandre Herculano, ou seja, para fazermos aqui uma compensação de criar dinâmica na Rua Alexandre Herculano tendo em conta o investimento, a concessionária não quis ir, fez outras propostas que nós achámos, não só pelo o encargo para o Município, mas seria desajustada perante os outros comerciantes. Neste momento chegámos a um acordo, está a ser implementado ali um quiosque que nós tínhamos na nossa posse, um quiosque hexagonal que pode ser aproveitado para outra coisa, no fim de estar montado e reparado, iremos avaliar a capacidade desse quiosque para albergar a florista. Estamos a trabalhar num plano B, que é para nesse telheiro descoberto, na parte inicial, criar já um espaço fechado, fechar já em alvenaria, uma loja de substituição. Portanto são investimentos de centenas euros ou de poucos milhares de euros, que é necessário ir fazendo, assim como foi feita uma alteração ao trânsito com marcação visível, que se fez hoje, também para dar uma noção às pessoas de como é que é feita a circulação e como é que ela vai ser feita quando o mercado estive em obra plena e tiver totalmente vedado. Os talhos não são para mudar, irão ser protegidos de modo a continuarem a funcionar onde estão. Surgiu agora o problema no teto, estão lá as máquinas do frio e têm que ser protegidas. Há aqui trabalhos complementares que vamos fazendo e a expectativa e o desejo das pessoas é que a obra se faça e é uma grande expectativa pelo êxito da mesma. Nós alugámos dois contentores, um já está a funcionar, que servia de local de trabalho dos nossos dois trabalhadores a tempo inteiro do mercado e dos produtos que eles têm. Neste momento foi decidido levá-los para um outro espaço que também já está preparado, no canto do mercado. Portanto, fica aquele contentor disponível para armazém de alguns dos vendedores, esse tem ar condicionado e estamos à espera de um outro contentor refrigerado para compensar a câmara que havia dentro do mercado. Está lá um camião frio, mas é para substituir. O custo médio destes dois contentores para a obra andarão nos 3.000,00 euros/cada, 6.000,00 euros em aluguer de contentores. Estive hoje de manhã a avaliar a necessidade, e a necessidade existe, quer de casas de banho para público, quer casas de banho do mercado complementar, que tem umas, mas ficam destinadas aos comerciantes, instalar um contentor WC logo ao início do telheiro, também por um custo na ordem dos duzentos euros/por mês, até depois se equacionar um projeto de fundo. Em agosto, previsivelmente através do PDR, será lançado um aviso de Candidatura aos Mercados Locais, que se destinam a este tipo de produtos, vender diretamente do produtor ao consumidor, a expectativa de financiamento é de 50% para um volume de obra que eu até aqui tinha a expectativa de ser 60 mil euros de financiamento, portanto, 50% daria para fazer uma obra de 120 mil euros e com esses 120 mil euros nós conseguiríamos fazer um “refresh” ao mercado, transformá-lo num mercado de segunda-feira, que implicará também tapar o telheiro que está aberto, alterar o chão de calçada para um outro tipo de pavimento, criar as casas de banho que faltam, portanto, não é uma obra de fundo, mas seria criar condições para o Mercado Local. O Mercado Local, teve sempre contemplado no Plano de Desenvolvimento das Terras de Sicó, da qual nós somos sócios e contribuímos, como sabemos, além da quota de 500,00 euros mensais, ajudamos a manter a Estrutura da Associação de Terras de Sicó. Nós vamos abrir o aviso

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

para os Mercados Locais, em princípio vamos conseguir dotação se a Entidade Gestora do PDR, com um “*overbooking*”, ou seja, há medidas que não estão a usar as verbas destinadas em princípio, a expectativa é abrir 600 mil euros para a região, ou seja, não prevendo a lei esta divisão entre os Municípios, mas a expectativa é que cada Município possa ir buscar 100 mil euros, então neste caso podemos estar a falar de 200 mil euros de obra para melhorar este tipo de mercado e, obviamente vamos ter que rapidamente fazer projeto para trazê-lo à reunião de Câmara penso que temos aqui esta centralidade, enquanto há concelhos que têm vários mercados espalhados por freguesias, aqui no concelho de Soure não há essa tradição, o mercado é o de Soure e portanto vamos avançar com a candidatura.

Este fim de semana realiza-se a Exposicó, com umas jornadas sobre as Terras de Sicó, Feira do Queijo, este ano é no concelho de Ansião.

Dar aqui nota do seguinte: há um convite dos Bombeiros Voluntários de Soure para a Inauguração das Obras da 4.ª Secção da Granja do Ulmeiro, dia 02 de junho. A questão da inauguração faz parte das obrigações das Entidades Beneficiárias dos Fundos Comunitários, faz parte das Normas Comunitárias, é um assunto que está contemplado naquilo que é o Plano de Comunicação da Candidatura, ou seja, é feita uma Candidatura a Fundos Comunitários para aquela Candidatura tem que haver um Plano de Comunicação, desde pré-candidatura até ao encerramento, as placas obrigatórias, a publicitação, portanto, às vezes interpreta-se isso com sendo ações de propaganda, mas, mesmo os privados, são obrigados a publicitar segundo as regras comunitárias. Como sabem, assumimos com os Bombeiros Voluntários de Soure que, aquilo que não fosse pago pelo POSEUR, o Município suportaria. A obra da 4.ª Secção da Granja do Ulmeiro está pronta em termos de candidatura, é 100% financiado por dinheiros públicos, cerca de 40% de Fundos Comunitários, 60% de dinheiro do Município. Interessa-nos também intervir no espaço urbano, portanto, assumi e agora está terminada a obra, vamos entrar no período crítico, a obra poderia ser inaugurada ainda em abril, porque ela acabou em final de abril mas estávamos em período eleitoral ou pré-eleitoral para as Eleições Europeias, e saiu uma diretiva da Comissão Nacional de Eleições para haver determinado tipo de contenção e instruções que levavam a não fazer inaugurações. Eu próprio assinei o convite em conjunto com o Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure ao Senhor Ministro do Planeamento, ao Senhor Ministro da Administração Interna e ao Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil. Determinei, no fim de encontrar o projeto adequado, o Senhor Vice-Presidente estava a tratar do assunto com os Engenheiros, fazer prospeção ao Mercado em consenso com os Bombeiros para o tipo de obra que se pudesse fazer, não tenho aqui o projeto, mas ontem mesmo dei despacho tendo em conta o valor da obra que anda na ordem dos 15 mil euros, entre os 2 quartéis, alterar o pavimento, vai levar uma passadeira à entrada, passadeira elevada, que depois se prolonga em calçada até ao fim do segundo quartel, eles não são de frente um para o outro, têm um certo desfasamento, começa com uma passadeira

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

de um lado e acaba com o outro, visto no sentido inverso, o eixo central de 5 metros é em granito, é as laterais são em calcário branco a simular o passeio.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “só informar que está a decorrer o processo eleitoral, e já foram nomeados os Membros de Mesa. Recomendo aos Colegas Vereadores que devem sensibilizar os seus partidos para indicarem os Delegados para as mesas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “saudar a forma como decorreram as Comemorações do 45.º Aniversário do 25 de abril. Acho que a aposta arriscada de mudarmos o local da Sessão Solene consensualizada pelos os Órgãos Autárquicos e proposto pela Comissão Organizadora correu bem, é um local que reúne todas as condições e possibilitou um Programa Solene Cultural e Desportivo, rico, que refrescou estas comemorações, trazendo muito mais gente a assistir, respeitando o protocolo, mas trazendo mais gente a estas comemorações, o que é essencial. Destacar este novo modelo e como este assunto irá ser abordado no ponto seguinte, realçar o comprometimento da Escola do Agrupamento, dos diversos momentos realizados pelos Alunos, pelos Professores, portanto, estamos todos de parabéns. Depois tudo isto foi conjugado com outras atividades, o Festival das Sopas e do Arroz Doce, que correu também muito bem, destacar a inovação na atribuição do Prémio do Arroz Doce, tentámos inovar, também fomos felizes com essa iniciativa. Destacar, mais uma vez, o Encontro de Escolas de Música, no Fim de Semana da Gastronomia da Freguesia de Soure e também o Encontro das AEC que salientou o excelente trabalho que os nossos Professores estão a fazer nas Escolas do Concelho.

A nível do Desporto, neste período, decorreram muitas provas em Soure. O Triatlo que foi também uma inovação e trouxe muita gente de todo o país à nossa Vila acho que é uma iniciativa que veio para ficar. Decorreu, pela 1.ª vez, a Prova Nacional de Xadrez, como decorreu mais uma Edição da Taça Europeia de Escalada e irá decorrer os Campeonatos Nacionais de Bilhar. A nossa Estratégia Desportiva Municipal assente, por um lado, em apoiar a Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis, com a realização de inúmeras Caminhadas que estão a decorrer e já decorreram no nosso concelho. A realização destes eventos não tira também força ao forte apoio aos nossos Clubes, às nossas Coletividades, às nossas Associações, bem pelo contrário, este ano aumentámos as verbas do Apoio ao Funcionamento em alguns Escalões, alargámos o apoio a outras modalidades e também não podemos esquecer a cedência das Instalações Desportivas, Pavilhões, Campos de Futebol de forma gratuita, a cedência de centenas de transportes por ano, isso significa um esforço assinalável do Município, portanto, não se reduz apenas ao apoio financeiro ao funcionamento. Esta política de trazermos eventos desportivos para o concelho não colocou em causa, bem pelo contrário, o apoio às nossas Coletividades.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Felicitar e dar os parabéns à Secção Desportiva da Vinha da Rainha pela subida de Divisão. Destacar e dar os parabéns ao Grupo Desportivo Sourense pela campanha que está a fazer, ficando em 2.º Lugar no Campeonato, mas tendo ainda duas Finais para realizar, a Taça da Associação de Futebol de Coimbra e a Supertaça. Felicitar ainda o Grupo Desportivo Sourense por ter subido de Divisão na Secção de Bilhar. Portanto, é com enorme satisfação que, em termos desportivos, o Município tem atraído eventos e apoiado as nossas Coletividades.

Destacar as 3 visitas de estudo que terminaram e que nós apoiámos, a Espanha, França e Inglaterra, que decorreram neste período. Apoiámos no total 193 alunos, um investimento municipal de 13.533,00 euros, os objetivos das viagens foram alcançados e fortalecemos este compromisso de apoio às famílias.

Destacar a realização de mais uma reunião da Modalidade Alargada da CPCJ onde, mais uma vez, continuamos a trabalhar no documento, tendo em vista a criação do Observatório de Saúde Mental. Saudar a CPCJ pela a Ação de Formação que realizou sobre “Violência Doméstica, Crime de Cenário” que trouxe excelentes Oradores e proporcionou um dia com muito interesse para as pessoas que participaram.

Destacar a realização de 2 ações solidárias. O Concerto Solidário do Centro Social de Alfarelos que teve uma excelente adesão. A Secção de Desporto da Casa do Povo de Vila Nova de Anços realizou no passado domingo, um jogo de futebol para angariação de fundos para os Bombeiros Voluntários de Soure.

Para terminar, na passada terça-feira, decorreu uma reunião do Plenário do CLAS em que aprovámos documentos propostos pelo Núcleo Executivo, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Local bem como o Plano de Ação do CLDS 4 G proposto pela entidade coordenadora, a Santa Casa da Misericórdia de Soure, três documentos, aprovados por unanimidade.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de começar por saudar a qualidade das Comemorações do 25 de Abril e de todas as iniciativas que aconteceram no espaço temporal entre as duas reuniões de Câmara. Gostava também de saudar e mostrar o meu agrado pela Agenda Cultura, até porque foi um assunto falado por mim algumas vezes e que foi divulgada por correio e que mostra a dinâmica cultural, desportiva. Aquilo que estamos a ver é realmente um público considerável que vem às diversas iniciativas, que participa, que marca presença e o caminho penso que se faz por aqui.

Mercado, vou falar naquele mercado que não sei como é que lhe hei-de chamar, diz-me muito porque foi uma área da minha responsabilidade no mandato de 2005/2009, que é o dos produtores diretos, que é hoje utilizado por todos, uma vez que o Mercado principal está em obras. Esse Mercado abria à segunda-feira e ao sábado, agora está numa situação de exceção, muito utilizado por produtores diretos, pessoas que trazem os seus excedentes de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

grande qualidade para serem vendidos em Soure, são muito procurados, ainda no sábado passado lá estive e constatei que há muita gente a vir ao Mercado, até porque tem uma oferta muito diversificada portanto, cria-se ali um grande movimento e compra-se com qualidade e barato, portanto, eu acredito em qualidade melhor a preços muito acessíveis destas pessoas que vendem diretamente o resultado do seu trabalho.

Gostaria no entanto de referir, a zona que há pouco foi aqui falada e que há uns anos atrás, é bom termos memória, os produtos dos produtores diretos eram colocados em cima de sacos no chão o que posteriormente foi proibido por lei, tendo em conta que se estacionava ali. É efetivamente um espaço que deve ser aproveitado, certamente que terá procura. Entre as duas zonas há um local aberto que faz passagem para a zona da Levada, tem uma ponte muito bonita, estive nessa zona e estavam, dois funcionários da Autarquia a fazer uma intervenção numa porta e aquilo que verifiquei é que está ao abandono, sujo, com erva alta. Por ser um espaço bonito, valia a pena limpar, valia a pena alindar aquele espaço, portanto, não temos que tapar as coisas boas que temos e aquilo é história, portanto, deveremos preservar isso.

Gostava de recomendar a proibição ou limitação de estacionamento ao sábado nesta zona de Mercado, porque estão ali feirantes, vendem-se ali flores, produtos para as hortas, cestos, roupas, portanto, não tem sentido havendo tanto espaço, que esteja misturado com estacionamento e que perturbe a passagem, portanto, se limitássemos uma das zonas o estacionamento ficaria para quem quisesse vir vender e daria também movimento àquela zona.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dizer que a Senhora Vereadora a meio tempo com esta área da higiene pública e do ambiente penso que hoje já terminou a limpeza da levada, portanto, pelo menos ontem andavam a limpar.

Relativamente ao aproveitamento, a ideia que tínhamos é que ninguém vai ao mercado, está tudo fechado, está tudo abandonado, em Soure não se passa nada... na segunda-feira viu-se o contrário, as pessoas querem mais, há uma procura maior. Penso que amanhã já estão aplicadas e fixadas ao chão duas bancas de ferro feitas por uma empresa que nos costuma prestar serviços que é a Sourinox de Paleão, tendo em conta o valor de cada uma, mandei até ao máximo de cinco, mas para já vêm duas. Deixaremos o projeto de fundo que lhe disse que vou preparar, fiquei com a perspetiva de conseguirmos acabar um e entrar em obra no outro, espero que seja bem sucedida a candidatura. No entanto são bem vindas todas as sugestões, todos os alertas.

Dar aqui uma informação, também na Levada, nós iniciámos uma segunda operação de tentar ligar a zona de Neuville de Poitou aos Novos, avançámos, estamos a passar naquela zona do Professor Macedo, falta-nos falar ali com um proprietário para conseguirmos passar com máquina, o objetivo, é conseguirmos esse direito de passagem para fazer passar por ali o coletor de saneamento que virá da zona de interseção de Santo António com os

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Novos. Temos isso acertado com quase todos os proprietários, no sentido de que o coletor passe na margem esquerda da levada e, no fim, quem sabe, um passadiço entre a zona da Cooperativa e os Novos. A Levada serviu para regar os campos a montante de Soure e servia como coletor de saneamento da Vila de Soure, era assim que ela foi concebida, vamos tentar melhorar-lá. Melhorando a Levada, melhoramos a Levada do rio que com este espelho artificial que se criou para a prova do Triatlo deu-lhe uma outra dimensão, mas que, infelizmente, não podemos manter porque a quota de águas está demasiado alta para a agricultura a montante do Anços. Curiosamente o desnível dos campos do Anços na zona perto de Paleão é muito mais baixa que a jusante e, como tal, faz um efeito de refluxo e nós vamos ter que baixar de novo para as culturas dos campos.

Sobre estacionamento, nós já mandámos avaliar o terreno da Cooperativa que, muito generosamente, ao longo de tempos, tinha aquele portão aberto ao pé da Caixa de Crédito e que deixava lá estacionar. O terreno é da Cooperativa está à venda, nós já mandámos avaliar, já demos conhecimento à Assembleia Municipal que, dentro da nossa procura de estacionamento, aquele terreno podia ter interesse, tem um valor, a proposta que foi à Assembleia Municipal de 104.000,00 euros, foi um valor cauteloso, estou à espera de uma segunda opinião do terreno para fazer uma proposta à Cooperativa. Já que se falou das necessidades de estacionamento, verifica-se que nós não podemos deixar de lá mandar estacionar e depois não temos onde mandar as pessoas e quando queremos que depois a Rua Alexandre Herculano comece a funcionar com menos carros estacionados possível, quando queremos que a baixa tenha acessibilidades mais direta, penso que o investimento de comprar aquele terreno da Cooperativa sendo apenas de 1.600m² de zona urbana com capacidade construtiva, podendo no futuro ter um outro tipo de equipamento, para já adquiri-lo para estacionamento. Aquilo que vou fundamentar para uma próxima reunião seria uma proposta a pagar em três prestações, em três anos, com o direito de ocupar de imediato o prédio e que seria na ordem dos 140.000,00/150.000,00 euros.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “quanto à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, estou de acordo com tudo aquilo que disse relativamente às questões do mercado. É muito importante, todos os Vereadores sentem o mesmo, e só assim é que conseguimos trazer gente a Soure, defendendo os nossos agricultores.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “só queria referir dois assuntos. Primeiro, congratular-me e dar os parabéns ao Município e à Câmara Municipal e aos organizadores pela cerimónias e festejos do 45.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 que, eu por motivos pessoais, não estive presente, mas chegou-me o relato que correu bem, tanto na parte institucional, quer na parte cultural, na parte desportiva. Relativamente ao Festival das Sopas e do Arroz Doce, segundo dizem, também apareceu muita gente, estava muito

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

participado, chegaram-me alguns relatos do problema da climatização que, eventualmente, numa próxima edição com a instalação de aparelhos de ar condicionado, se consiga resolver. Segundo, Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, saiu na comunicação social, nos jornais, que o Município de Condeixa-a-Nova, que teve problemas com o Furacão nas Piscinas Municipais, intervieram, investiram, cerca de 500.000,00 euros e já vão ter as piscinas a funcionar, não todas, mas uma parte, já no verão. Isto era o que vinha no jornal, as pessoas leram isso e, como sabe, pedem para pedir satisfação. Há hipóteses de termos as Piscinas de Vila Nova de Anços a funcionar antes dos dois anos que estão programados?”---

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 24-04-2019 a 16-05-2019

16-05-2019

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 4112
Dt. Entrada Reqt.: 11-03-2019
Processo: 01/2019/07/0
Requerente: Abílio Gonçalves Marques
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Barracão agrícola e muro
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 30-04-2019
Local Obra: Porto Godinho
Informação: Deferido
Freguesia: Vinha da Rainha
Class.: 01
Ano: 2018
Número: 17846
Dt. Entrada Reqt.: 26-11-2018
Processo: 01/2018/59/0
Requerente: Lusiaves – Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S.A.
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Ampliação
Tp. Utilização: Aviário
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 06-05-2019
Local Obra: Pouca Pena
Informação: Deferido de acordo com o teor da informação
Freguesia: Soure

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Class.: 26
Ano: 2019
Número: 3916
Dt. Entrada Reqt.: 08-03-2019
Processo: 26/2010/7978/0
Requerente: Jorge Ribeiro Rodrigues Pereira
Tp. Pedido: Exposição
Tp. Construção: Outros
Tp. Utilização: Outros
Tipo Informação: Informação (Informação)
Data reunião: 13-05-2019
Local Obra: Novos
Informação:
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2019
Número: 7847
Dt. Entrada Reqt.: 10-05-2019
Processo: 18/2019/18/0
Requerente: Maria Celeste de Sousa Carvalho Pinheiro
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Não aplicável
Tipo Informação: Informação (Informação)
Data reunião: 14-05-2019
Local Obra: Granja do Ulmeiro
Informação:
Freguesia: Granja do Ulmeiro

Class.: 1
Ano: 2019
Número: 1797
Dt. Entrada Reqt.: 06-02-2019
Processo: 01/2019/3/0
Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Alteração da utilização
Tp. Utilização: Edifício administrativo
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 15-05-2019
Local Obra: Zona Industrial - Lote 21
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Class.: 1
Ano: 2019
Número: 1332
Dt. Entrada Reqt.: 28-01-2019
Processo: 01/2018/45/0
Requerente: Delfim José Redondo Caldeira Sousa
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Legalização alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 15-05-2019
Local Obra: Rua da Liberdade
Informação: Deferido de acordo com o teor da informação técnica
Freguesia: Alfarelos

**09.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Total: 6

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “em relação à disponibilidade financeira, continua aqui o empréstimo do Novo Banco, ainda não há ordem do Tribunal para substituir este empréstimo?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “já há autorização do Tribunal de Contas, trata-se de uma questão administrativa de transação, tenho que questionar os serviços sobre esta questão. Ainda hoje pagámos a primeira prestação anual do PAEL, o PAEL tem duas prestações anuais, hoje pagou-se a primeira, portanto, estamos com esta dificuldade administrativa em fazer andar a documentação...”-----

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2019
. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.^a/5.^a – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha
. Proc. N.º 18/2019/18 – Maria Celeste de Sousa Carvalho Pinheiro
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da
Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Assunto : Processo nº 18/2019/18

Maria Celeste de Sousa Carvalho Pinheiro

Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 523 da freguesia da Granja do Ulmeiro, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona agrícola inserido em RAN e inserido em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
13 de maio de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. Edifício em Ruínas de Jorge Ribeiro Rodrigues Pereira e Outros

. Proc. N.º 26/2010/7978, nos Novos

- Aprovação do Auto de Vistoria e Determinação do Procedimento

- Audiência Prévia dos Interessados nos termos do CPA

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Edifício em ruínas de Jorge Ribeiro Rodrigues Pereira e outros

Processo : 26 / 2010/ 7978, nos Novos

- Aprovação do auto de vistoria e determinação do procedimento

- Audiência prévia dos interessados nos termos do CPA

O presente processo teve origem numa queixa formulada pelo requerente.

Realizada vistoria em vinte e três de abril de 2019, determinada por despacho de 03 de abril de 2019 do Sr Vice Presidente da Câmara, foi lavrado auto que se dá aqui integralmente por reproduzido.

Em face do teor do auto, ao abrigo do nº 3 do artº 89º do DL 555/89, de 16/12, com as alterações do DL 136/2014, de 09/09, a Câmara Municipal pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Para o efeito poderá conceder-se um prazo de 30 dias.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Previamente à tomada de decisão deverá proceder-se à audiência escrita do interessado, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão acima descrito e ainda quanto ao teor do auto de vistoria.

Face ao exposto sugere-se que:

1 – A Câmara Municipal aprove o teor do auto de vistoria e determine a execução das obras nele preconizadas,

2 - Após aprovação do auto de vistoria, se notificuem os proprietários, de que poderão, por escrito, no prazo de dez dias, pronunciar-se sobre o teor do auto de vistoria e do sentido da decisão, nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Maria José O. Carvalho – Eng^a
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
10-05.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se do antigo Lagar nos Novos onde os diversos intervenientes no prédio vão usando o expediente municipal para se ir obrigando, uns aos outros, a intervir no prédio. Foi feito um auto de vistoria e a proposta é que a Câmara Municipal aprove o teor do Auto de Vistoria e que determine a execução de obras nele preconizadas e que após a aprovação do auto de vistoria, se notificuem os proprietários de que poderão, por escrito, no prazo de dez dias pronunciarem-se sobre o teor do auto no sentido da decisão, nos termos do artigo 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “aqui penso que estamos a falar dos Moinhos dos Novos, aquilo é um edifício classificado de interesse Municipal, tem problemas de segurança, a qualquer altura pode... o que eu sugeria é que se eles não fizerem ou no momento que eles façam alguma coisa, o PDM só permite intervenção nisso com um projeto de arquiteto, não havendo projeto, é talvez bom senso quando eles lá andarem, andar o arquiteto da Câmara. É só uma sugestão.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- O teor do auto de vistoria e determinar a execução das obras nele preconizadas;***
- Aprovação do auto de vistoria, se notificuem os proprietários, de que poderão, por escrito, no prazo de dez dias, pronunciar-se sobre o teor do auto de vistoria e do sentido da decisão, nos termos dos artigos 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 7. Apreciação da Proposta de Ata de 30.11.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . Atividades Parceria Município ABAE-ECO-ESCOLAS
 - Projeto Alimentação Saudável e Sustentável
 - Atividade Alimenta a tua Criatividade
 - Atividade Painel dos Alimentos do Mar – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- ATIVIDADES PARCERIA MUNICÍPIO ABAE-ECO-ESCOLAS
- PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL
- ATIVIDADE ALIMENTA A TUA CRIATIVIDADE
- ATIVIDADE PAINEL DOS ALIMENTOS DO MAR

- INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O **Eco-Escolas** constitui-se como um Programa Internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, reconhecido pela UNESCO como a maior rede de educação para a sustentabilidade do mundo. Este programa é desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), da qual o Município de Soure é parceiro desde 2008 e é adotado atualmente em 67 países, sendo reconhecido como uma ferramenta essencial para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com uma vocação para a educação de uma cidadania responsável.

O Programa Eco- Escolas, no ano letivo 2018/2019 engloba o **Projeto Alimentação Saudável e Sustentável**, onde são propostas atividades distintas para diferentes graus de ensino, todas com o objetivo de estimular a pesquisa e o conhecimento relativo a escolhas alimentares saudáveis e fomentar estratégias e comportamentos saudáveis e sustentáveis.

Dentro do Projeto Alimentação Saudável e Sustentável, as Eco-Escolas do Município de Soure aderiram a 2 das atividades propostas, que se encontram a ser desenvolvidas:

Uma delas, a atividade “**Alimenta a Criatividade**” aborda a temática da fruta e dos hortícolas, fazendo referência à origem, sustentabilidade, sazonalidade e características nutricionais destes alimentos. Esta iniciativa termina com a criação de um painel criativo utilizando fruta e hortícolas, de forma a apresentar estes alimentos às crianças de forma distinta do habitual, fomentando o seu consumo. Das 8 Eco-Escolas concelhias, encontram-se a participar neste projeto 3 Jardins de Infância e 4 Escolas do 1.º CEB, nomeadamente JI de Samuel, JI de Vila Nova de Anços e JI da Vinha da Rainha, EB1 da Gesteira, EB1 do Sobral. EB1 de Samuel e EB1 da Vinha da Rainha.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

A outra atividade, o “**Painel dos Alimentos do Mar**” explora as espécies marinhas mais consumidas pelas crianças, identificando a sustentabilidade das espécies (como o seu estado de conservação e o tamanho mínimo de captura) e os benefícios nutricionais do seu consumo. Esta informação deverá ser compilada na criação de um painel. Encontram-se a desenvolver esta atividade 2 Escolas do 1.º CEB, a saber: EB1 da Gesteira e EB1 do Sobral.

Apresentamos de seguida as datas em que se realizaram/ realizarão cada atividade por estabelecimento de ensino:

Estabelecimento de Ensino	Alimenta a Criatividade	Painel dos Alimentos e do Mar
Jl Vila Nova de Anços	13 de março; 3 de abril; (9 de maio)	-
Jl e EB1 Vinha da Rainha	14 de maio	-
EB1 Gesteira	10 de maio	10 de maio
EB1 Sobral	7 de maio	13 de maio
Jl e EB1 Samuel	6 de maio	-

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor em R/S
(Sofia Valente, Dra.)
07-05-2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
. Agrupamento de Escolas de Soure
- Voto de Agradecimento

AGRADECIMENTO

As comemorações da Revolução de Abril de 1974 têm merecido por parte do Executivo Municipal uma especial relevância, pelo significado inegável que este marco histórico teve na instauração da liberdade e democracia no nosso país, bem como na organização do poder político, instituindo o Poder Local, como o conhecemos hoje.

Este ano, as comemorações relativas ao 45º Aniversário do 25 de abril, para além das diversas atividades constantes da programação cultural e desportiva, ficaram marcadas pela extraordinária Sessão Solene, que decorreu no Pavilhão Multiusos.

A dramatização da peça “Abril em festa”, pelo Clube Artes & Vícios, da Escola Secundária Martinho Árias, bem como a apresentação do espetáculo “O nosso 25 de abril- A história contada e cantada”, pelos alunos do 4º ano da Escola Básica de Soure, não podem deixar de merecer, da Câmara Municipal, um especial reconhecimento pela sua singular qualidade e pelo envolvimento demonstrado por professores, alunos e respetivas famílias.

A participação dos professores e alunos nesta Sessão Solene juntaram-lhe uma carga emotiva única e foram, além do mais, uma lição de história e cidadania ímpar, para todos quantos nela participaram e assistiram.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Assim, proponho um Voto de Agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Soure, pela colaboração, disponibilidade e qualidade do trabalho apresentado, especialmente aos alunos do Clube Arte & Vícios, coordenados pela Professora Margarida Paula Matos Carrington Costa D. Lemos, bem como aos alunos do 4º ano da Escola Básica de Soure, coordenados pelos Professor António Cerca, Professora Paula Simões Gomes Soares, pela Bibliotecária Ângela Maria Oliveira Varela e pela Professora Edite Maria Costa Lopes.

Soure, 9 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Soure
Mário Jorge Nunes

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Soure, pela colaboração, disponibilidade e qualidade do trabalho apresentado, especialmente aos alunos do Clube Arte & Vícios, coordenados pela Professora Margarida Paula Matos Carrington Costa D. Lemos, bem como os alunos do 4.º ano da Escola Básica de Soure, coordenados pelo Professor António Cerca, Professora Paula Simões Gomes Soares, pela Professora Edite Maria Costa Lopes e pela Bibliotecária Ângela Maria Oliveira Varela, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

**Ponto 10. CULTURA
- APOIO AO INVESTIMENTO**

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

**ASSUNTO: CULTURA // AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
APOIO AO INVESTIMENTO
SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREATIVA E BENEFICIENTE VILANOVENSE**

A Sociedade Filarmónica Vilanovense efetuou um pedido de apoio ao investimento para a aquisição de equipamento de ar condicionado visando a melhoria de condições da sua sala de ensaio, assim como para a aquisição de novo fardamento e alguns instrumentos musicais com o objetivo de continuar a dotar esta filarmónica de meios técnicos e de representação, conforme quadro abaixo discriminado:

Designação	Valor s/ Iva	Valor c/ Iva
Equipamento de Ar Condicionado	€3.632,00	€4.467,36

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Fardamento	€13.506,67	€16.613,20
Instrumentos musicais	€10.869,63	€12.540,00
Total	€28.008,30	€33.620,56

A Cultura desempenha um papel preponderante na vivência e socialização do Homem, e, por isso, tem tido por parte desta Câmara Municipal uma atenção especial, que, aliás, se reflete nos valores que lhes estão adstritos nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para 2019 e anos seguintes.

As bandas filarmónicas e as demais associações deste Concelho, desempenham um papel no espetro cultural digno de relevo, enquanto fiéis defensores dos usos e costumes da nossa região e no desenvolvimento e formação dos jovens do nosso Concelho, com a existência de diversas escolas de musica, quer ainda pelo papel que desempenham na socialização e integração das populações na comunidade em que se inserem.

Releve-se o trabalho realizado por esta coletividade, não só na vertente cultural mas também no ensino da musica, através das suas escolas, ocupando e formando dezenas de jovens deste concelho.

É, pois, inegável o interesse cultural e social deste pedido de apoio ao investimento constante desta proposta, pelo que se justifica plenamente a sua apreciação por parte desta autarquia.

O município de Soure, para além da concessão de apoios financeiros pontuais ao investimento, que se cifram em sensivelmente 40% do investimento proposto, tem vindo a atribuir, no que concerne às bandas de musica, um apoio no valor de €1.750,00 entregue aquando do aniversário das mesmas, destinado a ajudar na aquisição de instrumentos musicais e/ou outro tipo de equipamento.

Assim, e dado que em 2019 já atribuímos aquele apoio (€1.750,00), dever-se-á ter em conta o mesmo para efeitos de análise e apreciação do atual pedido.

Valor elegível (a)	Comparticipação 40% (b)	Apoio atribuído aniversário (c)	Proposta de apoio (b) – (c)
€33.620,56	€13.448,22	(-) €1.750,00	€11.698,22

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio da Cultura, cfr. al., e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos com interesse para o Município nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O apoio financeiro a conceder estará condicionado à apresentação dos documentos contabilísticos que evidenciem a concretização do investimento em causa.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal:

Aprove a atribuição de um apoio financeiro ao investimento à Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficiária Vilanovense no valor de €11.698,22.

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

13.05.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge referiu que: “trata-se de uma proposta de apoio ao investimento. A Banda Filarmónica de Vila Nova de Anços é uma banda centenária, nós acompanhamos o seu historial, mudou de direção recentemente, acabou uma obra que foi inaugurada o ano passado de grande relevância. A nova direção sentiu necessidade de dar também um novo enquadramento que afetava o esforço das obras em investir no fardamento novo que inauguraram no seu aniversário que foi no final do mês de março, fizeram atempadamente o seu pedido, mas nós estávamos condicionados a vir aqui propor este tipo de apoio à Revisão Orçamental que fizemos em abril. Nós fomos analisando o pedido com a direção da filarmónica e é chegada a possibilidade de, por proposta do Senhor Vereador, de podermos atribuir à Filarmónica Vilanovense um apoio que serve para o ar condicionado necessário à boa conservação dos instrumentos, um fardamento completamente novo e uns polos. A proposta é que se aprove um apoio no valor de 11.698,22 euros à Sociedade Filarmónica Recreativa Vilanovense.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficiante Vilanovense no valor de 11.698,44 euros, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 11. CULTURA

- . VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA - ACONDICIONAMENTO DE CAMINHOS
- . Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS DE FÁTIMA – ACONDICIONAMENTO DE CAMINHOS
PONTE PEDONAL SOBRE O RIO ARUNCA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **50.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **02.02.07.03.03.13** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02 001 2018/76 2**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Penelaterplanagem, Ld.ª;
- Tercentro, Ld.ª;
- Gadanha Pavimentos, Ld.ª;
- Amplireflex, Ld.ª.

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
13.05.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a modalidade de consulta prévia, conforme
decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 12. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO
- N.º Processo 22/2017 – APA

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL // HABITAÇÃO SOCIAL
- APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DO APOIO
- N.º PROCESSO 22/2017- APA

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelo Setor de Ação Social e Saúde.

O valor do apoio que tem sido concedido a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente 50% do valor da renda.

Por deliberação de 05.06.2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio mensal ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses, no valor de €100,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao agregado familiar

Pela deliberação da Câmara Municipal constante no quadro abaixo discriminada foi aprovada a concessão de um apoio ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses.

N.º de Processo	Deliberação da Câmara	Prazo	Valor do Apoio (50% do valor da renda)
22/ 2017 - APA	12-06-2017	31-05-2019	€100,00

Após uma nova caracterização socio-económica ao Agregado Familiar em causa, conclui-se que o mesmo continua numa situação de grave carência económica, mantendo-se, por isso, os pressupostos de emergência social que justificaram o apoio atribuído no ano passado, e que, no nosso entendimento, deverá ser prorrogado, com carácter de excecionalidade, **por mais 12 meses.**

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do nº 2 do artigo 23º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se:

- A prorrogação do **Apoio Mensal ao Arrendamento**, pelo prazo de **12 meses** com efeitos a 01.06.2019, no valor de **€100,00 correspondente a 50% do valor da renda**, ao Agregado Familiar com o número de processo **22/2017 – APA**.

À consideração superior,
A Dirigente Intermédia do Setor, em R/S
(Cristina Marta, Dra.)
2019/05/10

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.06.2019, no valor de 100,00 euros, correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL

. PROGRAMA CLDS - 4G

- Escolha de Coordenador Técnico do CLDS – 4G

Foi presente a seguinte informação:

PROPOSTA

Assunto: PROGRAMA CLDS 4G

Considerando que:

- Na sua reunião de 14.01.2019, a Câmara Municipal manifestou interesse no desenvolvimento do programa CLDS-4G no Concelho de Soure e convidou a Santa Casa da Misericórdia de Soure para ser Entidade Coordenadora Local de Parceria;
- De acordo com o n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, compete à Câmara Municipal a designação do Coordenador Técnico do CLDS-4G;
- As competências e o perfil do Coordenador Técnico do CLDS-4G estão bem definidas e previstas no artigo 12.º da referida portaria;
- Na reunião de 11.03.2019 a Câmara Municipal deliberou criar uma comissão com o objetivo de efetuar a avaliação aos técnicos que demonstrassem interesse no lugar;
- Esse processo de apreciação, que consistiu na avaliação curricular e na entrevista profissional de seleção aos candidatos, se encontra concluído.

Proponho:

Que em resultado da avaliação efetuada pela Comissão, se designe para Coordenadora Local da Parceria, do Programa CLDS – 4G no concelho de Soure, a técnica Ana Isabel Barros Quitério.

13.05.2019
O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “por proposta minha, o Município não prescindiu de que fosse este Executivo a propor o Coordenador do CLDS – 4G para o Concelho de Soure, estava previsto na portaria, a minha proposta foi que se fizesse uma divulgação do recrutamento, concorreram trinta e tal pessoas, foi constituída um júri entre um representante do Município, um representante da Santa Casa da Misericórdia de Soure e um representante do Núcleo Executivo, assim aconteceu, e do decorrer dessa avaliação a proposta é que a técnica Ana Isabel Barros Quitério seja designada Coordenadora Local da Parceria do Programa CLDS – 4G, cuja candidatura termina amanhã. Obviamente que se pretenderem consultar o processo ele está à vossa disposição, mas dizer que foi esta a posição do júri que foi publicitada e foram publicitados os critérios de seleção e a sua valorização, quer análise curricular, quer de entrevista, foi bastante isolada a pontuação à Dra. Ana Isabel Barros Quitério, portanto, é inequívoca a proposta.”-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com 7 (sete) votos a favor, aprovar, em resultado da avaliação efetuada pela Comissão, a designação da técnica Ana Isabel Barros Quitério, para Coordenadora Local à Parceria do Programa CLDS – 4G no concelho de Soure, conforme proposta do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 14. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

. USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro/Figueiró do Campo

- Aberturas de Procedimento Prévio – Para Conhecimento

14.1. Aquisição de Equipamento Médico

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO

▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO

- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 60.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.03.07 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 06.001 2013/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Apex – Material e Equipamento Médico, Lda;
- B. Braun Medical;
- Bacelar & Irmão, Lda;
- Centro Técnico Hospitalar;
- Citomed;
- Elnor;
- Emílio de Azevedo Campos, Lda;
- Filsat;
- Iberdata;
- Medicalta;
- Montellano;
- Pulmocor.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
06.05.2019

Foi tomado conhecimento.-----

14.2. Aquisição de Mobiliário

Foi presente a seguinte informação:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO
▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 23.385,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.03.07 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 06.001 2013/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Eugénio Pereira, Lda;
- Seixas & Simões, Lda;
- Normax Medical II, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
06.05.2019

Foi tomado conhecimento.-----

14.3. Aquisição de Equipamento Informático

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO
▪ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 15.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 02.03.07.01.03.07 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 06.001 2013/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) empresa(s):

- Espectro, SA;
- Realestudo, Lda;

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

- Servidor, Lda.

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
06.05.2019

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 15. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- . Adaptação de Sala para a Saúde Oral na Centro de Saúde de Soure
- Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
ADAPTAÇÃO DE SALA PARA A SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **9.807,50 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica **02.03.07.01.15** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06 001 2019/154**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- **Construtora Guardado & Oliveira, Ld.ª;**
- **Aresta Garrida, Ld.ª;**
- **Gadanha 2 - Construções, Ld.ª;**
- **Sociedade de Construções Elimur, Ld.ª.**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
30.04.2019

e

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
ADAPTAÇÃO DE SALA PARA A SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE

No seguimento do protocolo de colaboração celebrado, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal de Soure, para a implementação de consultas de saúde oral no serviço nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários do Concelho de Soure, verifica-se a necessidade de proceder à aquisição de equipamento definido no referido protocolo, por forma a implementar o gabinete de Saúde Oral no centro de Saúde de Soure.

Deste modo, propõe-se a adaptação de uma sala já existente no atual Centro de Saúde de Soure, com a realização de obras de beneficiação e a aquisição de equipamentos, para criar as condições necessárias para a realização das consultas de saúde oral.

Foi elaborado um orçamento/medições dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de 9.807.50€ + IVA.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Sugere-se, assim, o recurso à Consulta Prévia, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Construtora Guardado e Oliveira, Lda;
2. Aresta Garrida, Lda;
3. Gadanha 2 - Construções, Lda;
4. Sociedade de Construções Elimur, Lda;

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Dirigente Intermédio do Sector, em R.S.)

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
 . **PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA**
 . **Requalificação Urbanística – Rua Alexandre Herculano**
 - **Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
 PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – RUA ALEXANDRE HERCULANO
 - Trabalhos a mais e trabalhos a menos

Relativamente à empreitada em assunto informamos:

1. A obra foi consignada em 18/03/2019, estando a sua conclusão prevista, em termos contratuais, para o próximo dia 17/07/2019;
2. Nesta altura foram apresentadas pelo empreiteiro executante da obra, duas listas com erros e omissões de projeto, uma com trabalhos a preços contratuais e outra com trabalhos a preços não contratuais. Após análise das listas apresentadas, pelos nossos serviços técnicos que acompanham/fiscalizam a empreitada, foi elaborado um mapa resumo dos novos trabalhos e respetivos custos associados, que se junta em anexo;
3. Resumidamente, os trabalhos em causa são os seguintes:
 - a. A área de intervenção é ligeiramente superior à considerada em projeto, com implicações em várias quantidades de trabalhos/materiais, nomeadamente: levantamento de pavimento existente, abertura de caixa, camada de base, repavimentação na zona da futura faixa de rodagem;
 - b. Existe um número superior de caixas de visita existentes a alterar/substituir tampas;
 - c. O projeto elétrico foi objeto de diversas alterações, aos níveis do traçado, da iluminação pública, dos ramais e baixadas, em resultado da sua adaptação à realidade existente, estas alterações

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

foram definidas em obra entre a EDP, o Município, o empreiteiro e o seu subempreiteiro para os trabalhos elétricos;

- d. Igualmente a rede de telecomunicações foi objeto de alterações para adaptação à realidade e condicionantes físicas da obra;
- e. Em resultado da instalação da rede de gás natural, não contemplada no projeto inicial, foi estabelecida uma base de trabalhos que permitirá à concessionária a instalação daquela infraestrutura, sendo que os equipamentos e materiais necessários aos movimentos de terras necessários, se inclui na presente proposta;
- f. Relativamente á rede de esgotos pluviais será necessário prever a ligação do canaleta pluvial de projeto ao coletor existente na Rua Combatentes da Grande Guerra, bem como as necessárias caixas de ligação/limpeza do canaleta, soluções não contempladas em projeto;
- g. Propõe-se o assentamento das lajetas de granito a aplicar nas áreas entre o canaleta pluvial e as construções existentes, sobre massame de betão simples, em detrimento da sua aplicação apenas em pó-de-pedra com cimento, como forma de garantir a sua longevidade sem deterioração/fissuração precoce;

4. Verificamos, ainda, para além da necessidade de executar alguns trabalhos não previstos no projeto inicial, a constatação de que não serão atingidas as quantidades previstas em projeto para alguns trabalhos, nomeadamente:

a) Os relativos ao artigo 7.3 do mapa de trabalhos colocado a concurso, canaleta de betão para passagem de cabos elétricos e telecomunicações, uma vez que aquelas infraestruturas são instalados em vala.

5. Em anexo junta-se uma listagem exaustiva de todas as quantidades a mais e a menos que até à data se prevê obter durante a execução da presente empreitada, bem como os custos correspondentes;

Neste enquadramento, propomos:

- i. A aprovação dos trabalhos a mais e a menos constantes da listagem em anexo;
- ii A aprovação de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada, em consequência dos trabalhos complementares identificados, até ao dia 31/08/2019.

A serem aprovadas as propostas agora apresentadas, a situação da obra será a seguinte:

Adjudicação	336 998,05 €
Total de Trabalhos a mais propostos	87 433,49 €
Total de Trabalhos a menos propostos	-19 551,26 €
Relação ((T. a Mais - T. a Menos) / Adj.)=	20,14%
Relação (T. a Mais / Adj.)=	25,94% < 40% Alínea c), do n.º 2, do artigo 370º do CCP

À consideração superior,
(Mário Monteiro Chefe da D.I.O.P.M.)
2019.05.13

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “proponho a retirado deste ponto da ordem de trabalhos. Na Rua Alexandre Herculano apareceram alguns vestígios arqueológicos que envolveu ainda dois dias de operações diversas, portanto, é natural ainda

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

com custos que ainda nós tenham que vir a ser imputados noutra fase da obra e que continuam a não estar previstos. No entanto isto é o que está apurado à data da proposta de 13 de maio de 2019, pelo Senhor Chefe de Divisão, falta elaborar a proposta com cabimentação financeira, portanto, os trabalhos a mais como dizem respeito a uma obra cuja deliberação foi do Executivo virá na próxima reunião de Câmara.”-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . **PROLONGAMENTO DE COLETORES**
- . **Rua das Hortas em Casal de Almeida**
 - **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLETORES
RUA DAS HORTAS EM CASAL DE ALMEIDA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18.11.2016, à empresa **Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda**, pelo valor de **12.059,69 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . **FECHO DE SISTEMAS**
- . **Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticos da Freguesia da Vinha da Rainha, Zonas Norte e Central**
 - **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

FECHO DE SISTEMAS

FECHO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA, ZONAS NORTE E CENTRAL

RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 21.08.2017, à empresa **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda** pelo valor de **968.307,23 €**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor final de **1.009.417,39 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

07.05.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

- Gestão de Resíduos Recicláveis – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – RESÍDUOS

- GESTÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS

O Município de Soure tem como objetivo aperfeiçoar a sua ação no que toca à Recolha e Tratamento de Resíduos, com especial relevo para a reciclagem e no desenvolvimento sustentável, onde se adotam conceitos como otimização de recursos, redução de desperdício e responsabilidade na adoção de boas práticas ambientais.

Desta forma, a separação do lixo enquadra-se nessa ideologia, com a possibilidade de reutilizar, reciclar, aumentar o tempo de vida dos aterros sanitários e diminuir o impacto ambiental, além de garantir o estrito cumprimento das leis ambientais.

Dia 17 de Maio, dia Mundial da Reciclagem, é um marco importante para a conscientização sobre o encaminhamento dos resíduos, assim, sugere-se a aquisição de 40 módulos para reciclagem de papel/cartão e embalagens a colocar em todos os gabinetes do edifício da Câmara Municipal.

O Custo estimado para a aquisição destes equipamento é de aproximadamente 1.204,80€ + IVA.

À Consideração Superior

2019.05.08

Cristina Madeira, Eng.ª

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 20. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. HIGIENE PÚBLICA

. “Recicla Soure”

- ERSUC – Protocolo de Gestão de Recicláveis

. Aprovação de Minuta de Protocolo

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: "SANEAMENTO E SALUBRIDADE"

HIGIENE PÚBLICA

"RECICLA SOURE"

- ERSUC_ Protocolo – "Aprovação de Minuta de Protocolo"

Nos critérios específicos de elegibilidade das operações a executar no contexto do Aviso POSEUR 11-2015-18, o Município de Soure apresentou candidatura no enquadramento das operações de estratégia e objetivos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) 2020.

No âmbito da operação POSEUR-03-1911-FC-000066 – Recicla Soure, existem 13 "Centros Ecológicos", onde estão colocados, além de outros tipos de contentores de resíduos, Ecopontos para colocação de Embalagens de Vidro, de embalagens de Plástico e para colocação de Papel/Cartão.

Atendendo:

_ À necessidade para o correto encaminhamento destes resíduos e às vantagens daí resultantes como reciclagem;

_ O Município de Soure ser acionista da ERSUC e quem procede à recolha seletiva de frações recicláveis de resíduos urbanos nos Centros Ecológicos;

_ Que a entrega dos resíduos recicláveis pode ser remunerada.

Sugerimos, salvo melhor entendimento, que o Município de Soure celebre um Protocolo de Gestão de Recicláveis com a referida Entidade, minuta em anexo, para a entrega dos respetivos resíduos provenientes dos Centros Ecológicos.

À Consideração Superior,

09.05.2019

(Cristina Madeira, Eng.ª)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Gestão de Recicláveis entre o Município de Soure e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – ÁGUA

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

21.1. Substituição de Tubagem na Freguesia de Figueiró do Campo

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ÁGUA

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 28.08.2015, à empresa **Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Ldª**, pelo valor de **14.586,96 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

21.2. Substituição de Tubagem de Distribuição no Casal da Venda e Sobral de Cima

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM DE DISTRIBUIÇÃO NO CASAL DA VENDA E SOBRAL DE CIMA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 13.03.2017, à empresa **Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Ldª**, pelo valor de **22.960,76 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
24.04.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

21.3. Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapeus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo

Foi presente a seguinte informação:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

ÁGUA

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

REPARAÇÃO DE ROTURAS (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 21.08.2017, à empresa **Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda**, pelo valor de **35.500,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

24.04.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. ÁGUA TERMALISMO

. Projeto para Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIÇÃO, CONTROLO E GESTÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS TERRITÓRIOS DE MIRA, MONTEMOR-O-VELHO E SOURE

No âmbito do protocolo celebrado entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, com vista à constituição da empresa intermunicipal para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais, foi elaborado o projeto para implementação de sistemas de medição, controlo e gestão nos sistemas de abastecimento de água nos três Municípios.

Este projeto insere-se numa candidatura ao POSEUR - de acordo com o aviso “POSEUR-12-2018-18-investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”.

O documento foi elaborado pela empresa CTGA e é participado pelos três Municípios. Relativamente ao concelho de Soure o projeto abrange:

1 – Área de captação e distribuição dos 13 sistemas existentes (sistema de AA de Sabugueiro; Sistema de AA de Brunhós; sistema de AA de Camarinheiras; sistema de AA de Casal do Rego, Santilhana e São Pedro; sistema de AA

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

de Casas Novas; sistema de AA de Carregosa e Casa velha; sistema de AA do Feixe; sistema de AA de Ourão; sistema de AA de Bonitos; sistema de AA de Pouca Pena; sistema de AA de Saca Bolos/Carrascal; sistema de AA de Vale de Oliveira e sistema de AA de Vila Nova de Anços).

2 – O sistema de telemetria e telegestão nos 13 sistemas, com o controlo operacional das infraestruturas e medição dos caudais à saída das captações, reservatórios e nas zonas mais sensíveis de perdas reais, uma vez que esta constitui uma preocupação na gestão eficiente do sistema de distribuição de água.

3 – A definição de condutas de abastecimento a substituir, devido ao seu estado de fadiga e sucessivas roturas daí decorrentes. Neste ponto são abrangidas as condutas nas localidades de Casalinho e Coles, da freguesia de Samuel e ainda na localidade de Brunhós da união de freguesias da Gesteira / Brunhós.

Analizada a solução para a implementação das ZMC no concelho de Soure, estima-se o valor dos trabalhos em 529.718,36 Euros + IVA.

À consideração superior,
(Evaristo Duarte; Téc. Sup.)
2019.05.13

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de aprovarmos o projeto (pré-projeto) que tem esta memória descritiva que vos foi distribuída no conjunto dos seis Municípios, mas que a quantificação tem tarefas coletivas e depois aquela só tem respeito ao Concelho de Soure. Dar nota que o volume total da candidatura ultrapassa 1.133.000,00 euros para um valor elegível de 928.000,00 euros, dos quais nos candidatamos a ter 40% a fundo perdido, os outros 60% terão que ser assumidos pelo Município de Soure. Relativamente ao Concelho de Soure, nós, se esta candidatura for aprovada, vamos conseguir intervir em Brunhós e em Samuel. Em Brunhós porque as percas são 90% e em Samuel porque o projeto de saneamento básico está na primeira linha, portanto, aproveitar-se-á a intervenção no saneamento básico para intervir 50% desta verba, para a intervenção na remodelação de rede, os outros 50% é em ações de controlo, ou seja, medidores com recurso de tecnologias de tele-medição e de tele-gestão, ZMC, para fazer melhor gestão e medição do controlo dos sistemas de água. É esta a candidatura que nós somos cabeça de consórcio, portanto, entregar em nome do Município de Soure, mas que se destina aos três Municípios.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “Senhor Presidente, estes 529.000,00 euros são para os três Municípios, é o total das ZMC. Os setecentos e tal mil euros, além disto, inclui mais a parte da substituição da rede, depois como é que vai ser paga, é igual por todos, a dividir por três se ela for constituída, se não for logo se vê. Mesmo que a empresa intermunicipal não seja formada, este tipo de sistema tem que ser implementado, quer haja empresa intermunicipal, que não haja, quer seja pelo Município de Soure sozinho, por isso vou votar a favor como é óbvio. A minha perspetiva é clara, se isto fosse englobado

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

na empresa, numa lógica de coerência tinha que me abster, mas isto não se esgota na empresa e, além disso, este sistema tem que ser implementado, quer haja empresa, quer não haja empresa, portanto, se nós temos aqui hipótese de ir buscar dinheiro para fazer isso, independentemente da empresa, só pode ter o meu voto a favor.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o ante-projeto do Projeto para Implementação de Sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de Água, nos Territórios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, no valor de 529.718,36 euros + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 . Ligação entre o Casal do Redinho e a Ribeira da Mata
 - Revisão de Preços

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
 - **Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Rurais**
 - **Ligação entre o Casal do Redinho e a Ribeira da Mata**
 - **Revisão de preços**

Relativamente à empreitada em assunto, cumprindo o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado do dia 05/05/2019, informamos:

1. A revisão de preços da presente empreitada está prevista na cláusula 29ª do respetivo Caderno de Encargos, nos termos seguintes: “A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, na modalidade de fórmula”;
2. A fórmula adotada, publicada no Anexo ao Despacho n.º 22 637/2004 (2ª série), de 12 de Outubro, e ao Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de Janeiro, tendo em consideração a Rectificação n.º 383/2004 (2ª série), de 25 de Fevereiro, foi a correspondente a **grandes reparações de estradas – F15**;
3. Em anexo juntamos todos os elementos justificativos dos cálculos efetuados, com os correspondentes valores obtidos, retirados do software utilizado pelo município e fornecido pela AIRC, designado por SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas, a saber:

- i. Mapa resumo;
- ii. Trabalhos revistos;
- iii. Cálculo do valor a rever;
- iv. Fórmula utilizada;

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

v. Índices considerados.

É quanto nos cumpre informar,
(Mário Monteiro Chefe da D.I.O.P.M.)
2019-05-08

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o meu despacho do dia 08 de maio de 2019 foi para o Senhor Eng.º Mário Monteiro informar o Executivo, não era informar o Senhor Presidente da Câmara, do valor e forma de cálculo da revisão de preços. A fundamentação do Eng.º Mário Monteiro é a que está aqui presente nesta folha A4, o despacho é bem claro “ao cuidado do Eng.º Mário Monteiro para informar o Executivo Municipal do valor e forma de calculo da revisão de preços”, foi apresentado e trago à reunião de Câmara, portanto, cada Vereador membro deste Executivo votará esta revisão de preços, um acréscimo de 3.911,00 euros de acordo com as nossas responsabilidades que a lei prevê para autorizar esta despesa, portanto feita no programa que o Eng.º Mário Monteiro diz que é o sistema de controlo de empreitadas, em que tem o mapa resumo, os trabalhos revistos, o cálculo do valor a rever, a fórmula utilizada e os índices considerados. Numa outra folha temos os meses em que decorreu a obra, que foi de setembro a dezembro de 2016, o previsto, o realizado, os coeficientes, o valor a rever e o valor revisto. Noutra folha temos a designação, os diversos elementos que compõem o objeto da revisão de preços, segundo os índices, portanto, apurada a conta tenho que acreditar nas fórmulas e no programa informático usado pelo Eng.º Mário Monteiro e aceitar e propor a votação. Não é hábito em obras de curta duração os empreiteiros pedirem revisão de preços, agora o novo CCP vem dar mais ênfase, embora esta obra seja do antigo CCP, começa a ser recorrente, está previsto na lei, de preferência de acordo entre as partes, podendo não haver, podíamos ir para litígio... o valor que está em causa é um valor de certo modo residual, portanto, parece-me estar bem fundamentado no programa e que a nossa deliberação deve ser no sentido de ultrapassarmos.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “a revisão de preços é obrigatória desde 2004, não é em todas as empreitadas públicas, preciso estar no caderno de encargos. Nas obras particulares, só é obrigatório se estiver estipulado no contrato, portanto, a empresa faz as contas, manda, depois são validadas pelos serviços, é o que decorre da lei, portanto, se as mandam a Câmara deve verificar internamente, terá mecanismos de processamento. Ao contrário também verdadeiro, a Câmara no final deve compilar esses valores, depois se a revisão de preços for a favor da Câmara deve andar a respetivo auto de medição da revisão de preços para o empreiteiro pagar, isso é o que decorre da Lei. A revisão de preços dá origem a um auto, é um auto de medição, portanto, o tratamento que se dá à revisão de preços tem que ser o mesmo que se dá aos autos de

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

medição, se os autos de medição vierem aqui... os serviços têm que validar as fórmulas, os índices de preços, os índices de mão de obra, os índices de material e equipamento, são níveis a nível nacional e por região e saem no Diário da República, aquela fórmula automática é o que é, não há mais invenções a fazer.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços, conforme decorre da
informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 24. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. FESTAS E FEIRA DE S. MATEUS E FATAÇIS// 2019
- Constituição da Comissão Executiva**

Foi presente a seguinte informação:

PROPOSTA

Considerando que:

- As Festas e Feira de São Mateus e FATAÇIS irão decorrer no próximo mês de Setembro;
- Compete à Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente, a designação de uma Comissão Executiva, com as funções previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4º do Regulamento em vigor;
- É pertinente que esta Comissão avalie e possa também propor alterações atempadas ao Regulamento e à constituição da Comissão de Honra;
- A referida Comissão deve ser constituída por número ímpar, entre 5 a 9 elementos e preferencialmente por trabalhadores ou outros agentes da Autarquia, por um elemento da Junta de Freguesia de Soure e por um elemento ligado ao movimento associativo ou empresarial;
- A disponibilidade manifestada pelas pessoas convidadas e a experiência de anos anteriores.

PROPONHO, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4º do Regulamento das Festas e Feira de São Mateus e FATAÇIS, a designação da seguinte Comissão Executiva:

- Américo Ferreira Nogueira;
- Gil António Contente Soares;
- Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos;
- António José Martinho Dos Santos Mota (Junta de Freguesia de Soure);
- Carlos Manuel Carvalho Mendes (Associação Empresarial de Soure);
- Mário João Lourenço Gomes;
- Ivo Gil Antunes Martins da Costa;
- Fernando Alfeu Fôja de Oliveira Cavacas;

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

- Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Paços do Concelho de Soure, 10 de maio de 2019
O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)

Deliberado, por unanimidade, após escrutínio secreto, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a designação da Comissão Executiva para as Festas e Feira de S. Mateus e Fatacis//2019, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.---

Ponto 25. PLANOS DE SINALIZAÇÃO - PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA – RCM N.º 50/2019 DE 5 DE MARÇO
. Medidas Preventivas de Sinalização na Envolvente das Pedreiras a Desenvolver pela EDM
- Pedreira 2320 – Baixo Carvalhal – Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PLANOS DE SINALIZAÇÃO - PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA - RCM Nº 50/2019 DE 5 DE MARÇO
MEDIDAS PREVENTIVAS DE SINALIZAÇÃO NA ENVOLVENTE DAS PEDREIRAS A DESENVOLVER PELA EDM
- PEDREIRA 2320 – BAIXO CARVALHAL, SOURE

Foi-nos remetido pela EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., para aprovação, o plano de sinalização referente à pedreira em assunto, propriedade da Beira Calcários, Ld.ª.

Analisado o plano apresentado, nele se refere que o mesmo “deverá ser implementado tendo por base a análise de riscos realizada no relatório da visita técnica refª PIPSC_RV_ 2320, devendo ser reavaliado se houver alterações dos pressupostos que foram considerados no referido relatório de visita e que alterem as condições dos riscos nele identificados”, concluindo que “Não há necessidade de implementação de sinalização adicional para além da que já se encontra implementada na estrada M 348”.

Em nosso entender não se vê inconveniente à aprovação do plano de sinalização apresentado.

Anexos:

- Relatório de Visita revisto a 22 de abril de 2019;
- Plano de sinalização, datado de 17 de abril de 2019

À consideração superior
(Mário Monteiro, Eng.º. **Chefe de Div. I.O.P.M**)
2019.05.10

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a pedreira 2320 - Baixo Carvalhal, Soure e a pedreira da Beira Calcários, este Plano de Sinalização resulta zero

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

porque foram feitas as vistorias e acham que aquilo está bem sinalizado e que está tudo bem, não há alteração nenhuma a propor, é a conclusão que se tira daqui.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “sobre este plano de sinalização, pede para nós aprovarmos. Estas situações, como sabemos, infelizmente, não temos tido notícias sobre isto. Eles falam aqui num Plano de Risco que foi elaborado, um relatório de risco, eles enviaram isso para nós ou para a Câmara ou não temos acesso a nada disso? Eles dizem que foi feita uma vistoria, foi feito um relatório de risco, a Câmara tem conhecimento desse relatório de risco? O que está aqui é o plano de sinalização, o que eles dizem aí é que com base no plano de risco que elaboraram, elaboraram este plano de sinalização e que está tudo bem, a gente acredita que esteja tudo bem, mas devemos perceber que está tudo bem.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “aqui o Chefe de Divisão diz “não há necessidade de implementação de sinalização adicional para além da que já se encontra implementada na estrada M 348”, portanto, para este plano de sinalização, considerando os planos e as vistorias que têm sido feitas e já comunicadas a esta Câmara sempre que tal foi necessário, agora foi feito o plano de sinalização por esta empresa que é a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, que é uma empresa do Estado que faz este acompanhamento.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “só estou a levantar isto porque isto é tudo muito bonito quando corre tudo bem, quando corre tudo mal, toda a gente vai levar isso até ao fundo. Aparecem aqui três empresas envolvidas: a Empresa de Desenvolvimento Mineiro – EDM; a VISA Consultores e Beira Calcários. Uma coisa que parece claro é que a Beira Calcários é que é a proprietária e a exploradora, mas não foi essa empresa que pediu isso, quem pediu isso foi a empresa de exploração mineira que a gente não sabe qual é a relação que tem com a Beira Calcários? Só estou a perguntar para defender a Câmara Municipal sobre situações futuras, só quero alertar para isso.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não estou preparado logo hoje que e a Eng.ª Maria José não pode cá estar, porque é ela que acompanha o licenciamento que é competência nossa...”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “acrescento um outro dado, penso que esta pedreira do Carvalhal saiu na altura daquele acontecimento no Alentejo, em Borba, depois houve um relatório, foi feita uma inspeção a todas as pedreiras do país e depois saiu um relatório das pedreiras que estavam em risco que tinham problemas, uma

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

delas era esta, pelo menos vinha no jornal expresso. Por isso é que eu penso e que diz aqui que há um relatório de risco, mas a Câmara, de certeza a Eng.ª Maria José não teve acesso a esse relatório, nós não tivemos, não estou a querer levantar nada, já disse mais do que uma vez que não estou aqui para levantar nenhum problema, quero apenas defender o Executivo da situação. Se a Câmara teve conhecimento dessas vistorias, tem que ter conhecimento do relatório porque tem que ser assinada a vistoria, se com base nisso há essa informação estamos todos descansados. Só queria chamar a atenção porque se realmente este relatório de risco foi feito e a Eng.ª Maria José teve conhecimento deste relatório, tudo bem.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Senhor Presidente, percebi que este ponto tem a ver com sinalética, percebi que a sinalética é necessária até para evitar perigos naquele percurso, sobre isso não tenho problema nenhum. Gostaria mais de mostrar aqui a minha preocupação, mais uma vez, é com alguns aspetos e informações que estão neste relatório e eu penso que este Executivo deverá discutir este assunto e deverá ser cauteloso sobre esta matéria. Vou mais longe sobre isto, estou a ler na página quatro, pressupostos de trabalho de campo, e aquilo que está aqui dito é que os técnicos, não sei se precisavam de entrar, mas não entraram nas pedreiras, a visita consistiu em observação visual envolvente e dos locais assinaláveis, não houve acesso a estudos de caracterização do maciço rochoso terroso ou qualquer outros estudos geotécnicos, nem sempre foi possível observar as distancias entre os elementos a proteger e os limites ou inclinações das escavações, aterros ou escombros. Por outro lado, na página seguinte, é referido os riscos identificados na envolvente, queda de veículos para o interior da pedreira. Se for à última página, síntese de análise, vimos dois riscos: colapsos de caminhos ou estradas e as outras medidas é: avaliação de estabilidade e o risco de queda de veículos para o interior da pedreira e as outras medidas é reforço dos obstáculos à queda. Penso que devemos olhar para este assunto para além da sinalética, devemos pedir informações sobre isto, devemos exigir as outras medidas sugeridas, é muito mais fácil prevenir, acautelar do que estar a remediar, portanto, deixava aqui de novo a nossa opinião à semelhança do que fizemos na Assembleia Municipal, porque se eu estava preocupada, mais preocupada fiquei com o conteúdo e os alertas que aqui estão.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós quando foi a questão de Borba, dei instruções aos serviços, o Senhor Vice-Presidente também tomou isso em devida conta, de pedir inclusive a colaboração da Autoridade Nacional de Engenharia Civil para fazermos um estudo, expensas da Câmara sobre as pedreiras. Isto foi em março, este relatório vem agora nesta primeira fase em abril. A parte sinalética da via, o Eng.º Mário Monteiro acha que podemos ultrapassar esta parte.”-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar o Plano de Sinalização referente à Pedreira 2320 - Baixo Carvalho, Soure - propriedade da Beira Calcários, Lda, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 26. CANDIDATURA PROGRAMA CONCILIAÇÃO E IGUALDADE DE GÉNERO
- Projetos para a Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens ao
Nível Local – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CANDIDATURA PROGRAMA CONCILIAÇÃO E IGUALDADE DE GÉNERO
- PROJETOS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS AO NÍVEL LOCAL
* AJUSTE DIRETO E ADJUDICAÇÃO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. AJUSTE DIRETO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor máximo do serviço é de 2.000,00 euros + IVA, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura - cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 pela rubrica 01.02.02.02.20.

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

N.º 1 - Uma vez que o preço base do presente procedimento é superior ao contratualizado em 2018, e tendo em conta a intenção de contratualizar o mesmo, a Câmara Municipal deve autorizar a dispensa do disposto no presente normativo.

N.º 5 e 6 - Este serviço enquadra-se na tipologia de consultadoria, sendo que de acordo com a informação técnica anexa, não existe recursos na Autarquia para realizar este serviço.

3. ADJUDICAÇÃO

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

É sugerida a adjudicação do presente serviço à entidade “Turisforma - Formação e Consultadoria Lda.”, no valor máximo de 2.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
08.05.2019

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a questão que eu queria colocar, embora o valor seja 2.000,00 euros para fazer esta candidatura, pretendo só ser esclarecida. Tendo a área da Educação, Recursos Humanos com grande competência, não seriam capazes de fazer esta candidatura evitando recurso a entidade externa?”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “esta candidatura será realizada em colaboração com esta empresa, mas há aqui uma questão que é preciso ficar esclarecida, estes 2.000,00 euros só serão pagos em caso de candidatura aprovada e é um limite máximo, ou seja, se a candidatura não for aprovada não temos nenhum custo associado. A empresa já tem trabalhado connosco, está também a trabalhar na candidatura do CLDS, tem trabalhado com a Associação Empresarial de Soure, portanto, tem *layout* que achámos interessante para nos efetuar esta candidatura, sendo que as condições também nos foram apetecíveis, porque não tem nenhum custo à partida para o Município.” -----

No fim do ponto 26, a Dra. Manuela Santos ausentou-se da sala e abandonou a reunião invocando motivos que se prendem com a sua urgente deslocação à CPCJ de Soure. -----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 27. RECURSOS HUMANOS

- . Abertura de Procedimento Concursal
- Assistente Operacional (Motorista)

Foram presentes as seguintes informações:

PROPOSTA

Considerando:

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

- As atribuições das autarquias locais e a competência dos seus órgãos, no que respeita à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- Que no âmbito da gestão de recursos humanos do município é imprescindível garantir uma maior eficiência e eficácia, visando a melhoria da operacionalidade dos serviços, aliada à necessidade premente de reforço dos recursos humanos;
- Que é fundamental fazer face às necessidades permanentes sentidas pelos Serviços de Proteção Civil e Ambiente;
- Os fundamentos constantes na informação dos Serviços;

Proponho ao Executivo Municipal, de acordo com o artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro:

- A abertura de um procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), para os Serviços de Proteção Civil e Ambiente, integrados na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Paços do Município de Soure, 07 de maio de 2019

O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)

e

**Assunto: Escassez de Recursos Humanos
Contratação de um assistente operacional - motorista**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no seguimento da proposta da Senhora Vereadora em Regime de Meio Tempo, no sentido da contratação de um assistente operacional – motorista, e do despacho do Senhor Presidente no sentido de se proceder em conformidade com a proposta, informamos que existe vaga de assistente operacional nos mapas de pessoal nos Serviços de Proteção Civil e Ambiente.

Foi solicitada informação ao Setor de Planeamento, relativamente ao cabimento orçamental, que se anexa.

À consideração superior,
A dirigente intermédia do Setor,
Dulce Helena Rocha Vieira
2019/05/07

Após o ponto 27 ausentou-se da sala, também abandonando a reunião, a Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), para os Serviços de Proteção Civil e Ambiente, integrados na Divisão de Gestão Urbanística,

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Planeamento e Desenvolvimento, fixando em um (1), o número de trabalhadores a recrutar, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Ponto 28. RECURSOS HUMANOS

- . Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença – Área de Direito
- Designação de Gestor do Contrato de “Ação Social/Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure – Dr. Gil António Contente Soares

Deliberado, por unanimidade, aprovar a designação como gestor do contrato de “Ação Social/Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Soure/Aquisição de Serviços na modalidade de Avença - Área de Direito”, o Dr. Gil António Contente Soares, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Ponto 29. RECURSOS HUMANOS

- . Licença sem Remuneração
- José Manuel Almada Marques de Carvalho Napoleão – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- * Licença sem Remuneração
- José Manuel Almada Marques de Carvalho Napoleão

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 08-05-2019, foi autorizada Licença sem Remuneração, pelo prazo de 11 meses, ao Assistente Operacional, *José Manuel Almeida Marques de Carvalho Napoleão*.

A referida licença produz efeitos *a partir de 20.05.2019*.

À Consideração Superior,
Paços do Município de Soure, 08 de maio de 2019
A Técnica Superior,
(Lília Berardo)

Foi tomado conhecimento.-----

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 30. TEMPESTADE LESLIE

. Pedido de Empréstimo para Grandes Reparações

30.1. Edifícios Municipais

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

30.2. Edifícios de Utilização Coletiva de Propriedade de Outras Instituições Culturais Recreativas, Sociais e Desportivas

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

30.3. Proposta de Indemnização da Companhia Seguradora

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: TEMPESTADE LESLIE

- PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO DA SEGURADORA

Conforme determinado superiormente, informamos o seguinte:

- Na sequência da “passagem” da tempestade *Leslie* no concelho de Soure, foram identificados pelos Serviços vários imóveis da Autarquia que sofreram danos, tendo sido participados à Companhia de Seguros Fidelidade - anexo I e II - em 16/10/2018 e 18/10/2018, respetivamente;
- Após as vistorias efetuadas pelo perito enviado pela Companhia, este elaborou uma proposta de indemnização - anexo III - e que deu conhecimento a estes Serviços. Tendo questionado o acesso ao relatório de peritagem, informou-nos que aguardássemos o envio do mesmo pela Companhia;
- O recibo de indemnização da Companhia, que está de acordo com os valores da proposta do perito - anexo IV - foi enviado para a Autarquia, sendo que não nos foi enviado relatório de suporte ao mesmo;

Desta forma, e tendo em conta o exposto, sugere-se o seguinte:

- Tendo aguardado até à data, mas sem sucesso, a receção do relatório de peritagem, solicitar formalmente o mesmo à companhia de seguros, pois trata-se de documento crucial para avaliar se a proposta de indemnização está em condições de ser aceite ou não.

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
13.05.2019

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “os pontos 30.1 e 30.2 é para retirar. Relativamente ao ponto 30.3, nós temos um inventário de prejuízos em edifícios municipais superiores a 900.000,00 euros e também para as outras instituições, para as outras coletividades cerca de 800.000,00 euros. O apoio que foi expetável por parte do

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Estado que disse que ia avançar com o Fundo de Emergência Municipal - FEM até hoje não saio regulamento nenhum, não foi criada nenhuma linha de crédito especial, nem nenhuma regra de financiamento externo simplificada para que pudéssemos resolver os nossos problemas e ajudar as coletividades a resolver os seus problemas. A minha posição política é de que o Município deve, nos casos fundamentados, ajudar fortemente as coletividades a repor a situação que tinham antes do Furacão, deduzidos obviamente os apoios e os seguros que essas próprias instituições tenham, o mesmo se passa com o Município, portanto, nós vamos desenvolver ações com as coletividades. Sabemos que muitas, com os sacrifícios e com o trabalho dos seus associados e dos seus residentes, têm vindo a repor alguma normalidade, por exemplo, os Bonitos já repôs a totalidade e o equipamento está a funcionar com ações, bailes, jantares/almoços, caminhadas, etc. Outras como é o caso dos Simões disponibilizamo-nos a apoiar em projeto, segundo me foi transmitido anteontem pelo Presidente da Associação tiveram agora a versão/proposta definitiva por parte da Companhia Seguradora, também nós, portanto, é isto que está presente nesta reunião de Câmara. A Companhia Seguradora respondeu-nos em 12 de março, e portanto, nós tivemos a maturar sobre esta temática durante o mês de abril, têm aqui um recibo com esta data e eu não aceitei de modo algum ainda esta proposta dos 43.298,00 euros, tendo em conta os critérios de avaliação, tendo em conta as notas dadas a 18 de outubro das listagens dos equipamentos, também percebo que estas avaliações têm em conta um índice de indemnização sobre o capital seguro, portanto, está muito longe daquilo que é a expectativa. Aqui a questão é se vamos para contencioso e dirimir esta questão até ao limite ou se também temos que ter cuidado e refazer todo o estudo de todo o nosso património que fica seguro, que eu penso que é grande, há que assumir aqui uma deficiente avaliação de muito do património. Por exemplo, na Escola da Vinha da Rainha, que tem um capital de risco de 205.000,00 euros, apenas querem dar 296,00 euros. O problema é que a maior parte destas questões também já a fomos resolvendo.

Temos as Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços que desviamos para uma candidatura, sabíamos por aqui que também seria difícil reparar e colocar a funcionar.

A explicação do Dr. Ivo está aí, mas eu não estou conformado com a mesma, portanto, a minha proposta era, perante esta informação, nós recusássemos a proposta da Companhia, de Seguros e avançarmos com um processo, falarmos a um advogado, especialista nesta matéria para contestar estes valores a dizer que não aceitamos, correndo o risco de adiarmos este processo. Nós temos que despoletar a contratação dos novos seguros, portanto, também usar isso como arma de arma de arremesso à Companhia de Seguros, dizendo que estamos descontentes com esta avaliação. Neste momento onde nós estamos piores é no edifício da cadeia que ficou inoperacional e em mais ou dois três sítios... o edifício da cadeia está aqui com 7.6000,00 euros, de facto, compor as telhas que se arrancaram chegava, agora a reparação que ele precisa é mais...

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

A minha proposta é de não aceitarmos esta proposta, contratarmos um advogado e confrontarmos a companhia de seguros com isto.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “a disparidade é tão grande entre os prejuízos que a Câmara avaliou e apresentou e o que a Companhia de Seguros dá é uma coisa descomunal, basta ver os prejuízos relatados pela Câmara em imóveis municipais estamos a falar à volta de 600.000,00 euros, eles propõe-se a pagar pouco mais de 40.000,00 euros, são 6%... Talvez tenha havido alguma subavaliação da nossa parte e também uma minoração da parte deles, portanto, concordo, tem que se contestar esse valor. Agora a forma de contestar isso, talvez tenha que ser um bocadinho mais para a via litigiosa, não sei, a proposta que eu apresento é propor a eles: primeiro, não concordamos com o valor; segundo, propor uma comissão tripartida, um técnico deles, um da Câmara e um independente, e fazer uma reavaliação disto e depois em função disso concordamos ou vamos para a via litigiosa. No final do caminho é que vai haver essa comissão paritária, nós invertíamos o sentido, se não andamos por aí e nunca mais arranjamos dinheiro, porque estas Companhias de Seguro têm dinheiro para andar por aí em litígio. A única coisa que poderá haver é digamos um valor mais, é jogar, “*olhe, não estamos contentes vamos mudar para outra Companhia de Seguros*”, se entender propunha não aceitar e depois propor uma comissão tripartida, um técnico deles, um técnico nosso e depois um engenheiro, fazer um relatório sobre isso e depois chegar a um consenso, se não vamos para a via litigiosa.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “aceito a proposta do Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, que também usa aqui a sua experiência profissional para nos ajudar e contribuir com a sua opinião. A proposta é não aceitarmos o valor proposto pela Companhia de Seguros e a constituição de uma comissão tripartida, que será liderada pelo Chefe de Divisão das Infraestruturas do Município, por um perito externo que vamos contratar, na área da engenharia, de avaliação de obra e, tão rápido quanto possível, fazer o contacto com a companhia de seguros no sentido de promover as reuniões necessárias a um outro valor e a uma outra explicação efetiva destas alíneas. Portanto, recusar a proposta de indemnização apresentada pela Companhia Seguradora, nomear uma comissão com um perito municipal, que é Senhor Chefe de Divisão Mário Monteiro, um representante da Companhia e um segundo perito a consultar pelas duas parte.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da Proposta de Indemnização da Companhia Seguradora, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi ainda aprovada, por unanimidade, a proposta sugerida pelo Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves de nomear um Perito Municipal - Eng. Mário Monteiro -, um Representante da Companhia Seguradora e Perito a consultar pelas duas partes.-----

**Ponto 31. APOIO JUDICIÁRIO E PROCESSOS DE INQUÉRITO
31.1. A Titulares de Cargos Políticos**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “no ponto 31.1, este ponto tem a ver com o apoio judiciário a processos de inquérito. Começo por analisar dois processos de inquérito: um deu início em 2013, porque é o processo judicial n.º 130/13.9 TASRE, cujo visado foi o Dr. João Gouveia pela sua atuação ou não, na altura em que era Presidente da Câmara. O Dr. João Gouveia assumiu encargos de apoio judicial e pediu, arquivado que foi o processo, apoio que tem direito nos termos previstos na lei. Terá pedido a ajuda de um conhecido juriconsulto advogado de Coimbra, o Dr. Alfredo Castanheira Neves, que solicitou de honorários 6.150,00 euros, portanto, perante esta circunstância, exibidas que foram as provas da transferência de pagamentos ao Dr. João Gouveia, dei andamento ao solicitado, tendo em conta até outra informação que tinha sobre a aplicação da lei sobre os eleitos locais, porque ela é bastante clara.

No mesmo processo, também um funcionário, como consta do mesmo, com funções de coordenação, Dr. Evaristo Duarte, foi constituído arguido, também usou trabalho de um advogado para o apoiar. Como o processo foi arquivado, o mesmo fez requerimento que está no ponto seguinte.

Portanto, há este processo do Dr. João Gouveia pela informação jurídica do Dr. Hugo Silva Neves, pela informação jurídica da Dra. Susana Ramos, jurista deste Município. Trago à reunião de Câmara para conhecimento que se reembolsou o Dr. João Gouveia.

Neste ponto do reembolso a Cargos Políticos, dar-vos conhecimento deste assunto.

Também vos quero dar conhecimento de que fui objeto de inquérito, cujo teor se encontra no ponto seguinte, exatamente o mesmo da Eng.ª Maria José, também foi arquivado, recebi o despacho de arquivamento na passada quinta-feira, mas como os e-mails tiveram em atualização, só ontem é que imprimi, o processo onde sou visado juntamente com a Eng.ª Maria José, também foi arquivado, estando aqui o e-mail “arquivamento, fica V. Exa. notificado na qualidade de arguido no processo 389/2006, de que nos termos e para efeitos do artigo 22 do Código Penal, também foi proferido despacho de arquivamento no inquérito acima referido”, portanto, está o despacho do Ministério Público para arquivar o processo onde eu também fui arguido, processo esse que era eu e a Eng.ª Maria José e que podem ler no ponto 31.2.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Dar-vos conhecimento que suportámos essas custas onde se defendeu o anterior Presidente da Câmara, porque foi nessa qualidade que ele foi visado, e eu próprio as custas que o Município teve com o advogado que prestou apoio, o Dr. Pedro Barosa da empresa advogados PMLJ, no processo onde eu fui visado e constituído arguido com o valor de 3.932,00 euros. Dizer que este processo começa em 2016 sem arguidos e a partir dessa data o Dr. Pedro Barosa começou a dar apoio ao processo, como podem constatar da análise dos documentos. Só em dezembro de 2016 é que eu fui constituído arguido, sendo que há um conjunto de considerandos na minha constituição de arguido que devem merecer a reflexão dos Senhores Vereadores e também dos Dirigentes. Acedi à proposta do Ministério Público de arquivamento do processo contribuindo para uma causa de 1.500,00 euros, conforme consta do processo, para precisamente me poupar, não escondo, a um processo que não tenho dúvidas que me iria ilibar, conforme consta, é fácil depreender da leitura do processo de arquivamento. Esta noite quando estava a ler isto para a reunião de Câmara, só tive acesso ao resto do Despacho de Arquivamento no dia 09 e os mails estiveram avariados como é do conhecimento dos funcionários, pedi hoje cópia integral, pagando o Município as custas que isso implicar do processo para ter acesso, quer a todo o teor das audições. Como podem verificar, foram ouvidos vários funcionários. O que estava em causa no início deste processo é favorecimento concedido a empresas do amigo do Presidente Rui Mota, na contratação de serviços de recolha de lixo; realização de obras no Campo de Futebol do Sourense a pessoas próximas do Presidente, Construtora Guardado e Oliveira e Marternunes, no pressuposto dos suspeitos dividirem os proveitos entre si; vantagem económica dada à Sociedade de Construções Elimur por trabalhos a mais no serviço de abastecimento de água à Azenha e ao Bicanho e favorecimento ao Empresário Gumercindo de Oliveira Lourenço na construção das Termas do Bicanho inclusive de uma ETAR em terreno que a Câmara adquiriu ao empresário, não adquirimos nada, sendo que a administração da Etar só teria sido levada à reunião do Executivo Municipal mais de um ano depois de tal equipamento ser construído. Estes são os quatro impulsos do processo e como se pode ler do processo do resumo que aqui está e que espero disponibilizar o CD com todas as três mil páginas aos Senhores Vereadores para que se possam tirar as ilações do que lá consta. Sobre esta matéria não há nada na conduta, quer dos funcionários do Município, quer do Presidente da Câmara que o pusesse a incriminar. Onde é que temos que refletir e sobre aquilo que poderia pender uma acusação contra o Presidente da Câmara? Tem a ver com o não ter passado ou não existência em determinada data da licença de utilização do hotel. Portanto, isto é a letra do Ministério Público, não é uma acusação, não é um trânsito em julgado de qualquer acusação, qualquer processo judicial é a opinião do Ministério Público, mas o Ministério Público diz que o Presidente da Câmara está sujeito ao cumprimento de todos os deveres gerais e específicos a que vinculam os titulares dos cargos públicos e políticos, nomeadamente o previsto na lei e também no RJUE, não está nenhum

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

crime, é o abuso de poder, porque terei abusado do meu poder em fazer “vista grossa” ao RJUE. Diz aqui que o arguido, eu, estou obrigado a assegurar que o Município e os seus funcionários cumpram as obrigações legais e regulamentarmente previstas, entre as demais, a referida fiscalização das obras sobre a jurisdição do Município. É evidente que o Presidente da Câmara, seja do Concelho da dimensão de Lisboa ou de um Concelho da dimensão do mais pequeno que haja, tem estes deveres, mas não é suposto o Presidente de Câmara andar a fazer serviço de fiscalização e a saber se os fiscais andam a fiscalizar ou não, mas, pelos vistos, é esta a interpretação do Ministério Público e isto tem consequências.

Eu assumi parar o processo aqui, a proposta do Ministério Público, até por uma questão de pedagogia e também de aprendizagem e de sabermos, com rigor, quais são as nossas competências. O advogado, o Dr. Pedro Barosa, disse que seguir com este processo para a frente iria causar problemas aos próprios serviços porque o Presidente da Câmara para se defender teria que continuar a envolver os funcionários, sejam eles dirigentes ou de outra índole, nomeadamente os da fiscalização e que rol de testemunhas a arrastar para o processo e de assunto poderia desvirtuar ou por em causa o bom funcionamento da Câmara. Aceitei que o processo parasse por aqui, apenas com penalização minha, pessoal, no valor de 1.500,00 euros, teria sido a coima que o infrator, neste caso o dono do hotel teria que pagar em caso de ter havido um processo de contraordenação que devia ter, de facto, sido averiguado se havia necessidade de o levantar ou não, reconheço isso, os serviços deviam ter sido diligentes sabendo que tendo aqui um pedido de licenciamento de utilização em março de 2016, se foram ao hotel ou não, além de lá ir a vistoria das águas, além de lá irem os serviços de licenciamento de obras particulares, os serviços de fiscalização também lá deviam ter ido ver e se por acaso detetassem ou suspeitassem que ele estaria a funcionar, deviam ter levantado o competente processo de contraordenação, isso não oferece dúvidas. Não o fiz, não mandei lá a fiscalização, faz-me parecer que isso não é norma, o Presidente da Câmara não tem que todos os dias estar a mandar a fiscalização fiscalizar os diversos estabelecimentos comerciais para ver se eles estão a funcionar bem ou não. Estão aqui uma série de considerações que me fizeram aceitar o arquivamento do processo, porque não fui acusado, não fui para julgamento, o processo foi arquivado tendo em conjunto de regras de conduta, não transita em julgado qualquer condenação porque não houve julgamento e, como tal, aplica-se também aqui algum apoio judiciário que possa ter obtido nesta vertente, nesta parte do processo, aplica-se também aqui a jurisprudência que existe sobre esse apoio e mesmo que assim não fosse, o processo é extenso, aquilo que traz à lide é muito mais que a mera observação por falta da licença, todos os outros assuntos e que deram trabalho de análise, até ao arquivamento linear, nomeadamente a tal acusação de favorecimento ao empresário Rui Mota, a empresa Elimur, ao empresário Gumercindo, a Maternunes e ANOG, tudo isso estava ilibado. Ainda que assim não fosse, também a parte final foi arquivada sem ser levada a julgamento.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Que fique salvaguardada em ata, quer o parecer do Dr. Hugo Silva Neves, quer o parecer, no caso do Dr. João Gouveia da própria jurista municipal, Dra. Susana Ramos, que tanto no caso do processo que envolve o Dr. João Gouveia enquanto antigo Presidente de Câmara, quer o processo que me envolve a mim no exercício das funções que tenho vindo a exercer, em qualquer dos casos não houve julgamento, como tal não há condenação que se aplica o apoio judiciário aos titulares de cargos políticos. Portanto, tomaram conhecimento desta despesa com esta matéria.

Relativamente a outros processos de inquérito que estão a decorrer, portanto, existem processos de inquérito que estão a decorrer sobre o qual não me posso pronunciar, porque não tenho mais dados, até porque estão em segredo de justiça, o Município recorrerá aos advogados necessários para se ir defendendo para aferir da legalidade dos mesmos.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

31.2. A Dirigentes

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Pedido de apoio jurídico

Evaristo Mendes Duarte, funcionário deste Município desde o dia 12/02/1990, tendo desempenhado funções técnicas e de coordenação em diversos setores, principalmente no Departamento de Obras e Urbanismo e especialmente nos setores de águas e saneamento, vejo - me envolvido na seguinte situação:

Por notificação da Polícia Judiciária de 19/01/2016 fui constituído arguido com termo de identidade e residência, na sequência de um processo de averiguações referente à colocação de contadores de água e execução do ramal de água, no prédio sito na rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º3, em Soure, propriedade do Sr. João Lucas Bernardes Chula.

Este processo surge devido ao facto de previamente o interessado não ter formalmente requerido o respetivo contrato.

Na verdade, como é do conhecimento desta Câmara Municipal, e conforme ordens superiores, aquando da execução de obra pública com aplicação de calçada no arruamento em frente aos prédios adjacentes, era à época dos factos, prática usual, da Câmara, a execução concomitante do ramal de água e a colocação de contadores, para evitar utilização abusiva por parte dos proprietários dos edifícios ligados.

Este procedimento era efetuado em conjugação entre os serviços de águas e saneamento e de empreitadas de obras públicas.

Tal procedimento nunca foi superiormente questionado e que se tem mantido em vigor como prática regular dos setores atrás referidos, numa ótica de eficiência dos serviços prestados a todos os Municípios.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Tal assunto, foi, por diversas vezes, levado ao conhecimento da Câmara Municipal, que nunca deliberou procedimento diverso.

Assim, uma vez que no processo criminal em curso, que se encontra em fase de inquérito, se averiguam factos relativos ao estrito cumprimento de ordens superiores, no exercício das minhas funções, e porque é questionada a minha integridade profissional e responsabilidade como funcionário desta Autarquia, julgo que deverá a Autarquia prestar o necessário apoio ao ora subscritor, nomeadamente assumindo os encargos financeiros decorrentes do referido processo.

No âmbito do processo-crime em curso, entendi necessário constituir mandatário forense, por tal se revelar essencial à minha defesa.

Tal importa, naturalmente, despesa com os respetivos honorários. Igualmente são expectáveis despesas com custas judiciais, e ou multas.

Assim, venho solicitar que me seja prestado o devido apoio financeiro, por parte da Autarquia, no sentido de esta custear todos os encargos financeiros do processo, que irei suportar, reembolsando-me desses montantes.

(Evaristo Duarte, Técnico)
2016-03-08

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “relativamente ao pedido de apoio jurídico por parte dos funcionários Dr. Evaristo Mendes Duarte e Eng.ª Maria José Carvalhão, é um reembolso. Um, ao Senhor Evaristo Duarte, no valor de 1.968,00 euros, que é os encargos que ele apresenta como sendo debitados pelo Dr. Edgar Domingues que o acompanhou neste processo, portanto, pela jurisprudência e pela informação apresentada pela Dr. Susana Ramos, proponho que se reembolse nos termos requeridos de igual modo à Eng.ª Maria José Carvalhão, que é visada também como eu já referi no processo onde eu também fui, tendo sido o processo arquivado, que a mesma seja também ressarcida da verba de 984,00 euros que lhe está a ser requerida pelo Dr. Edgar Domingues.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “relativamente a estas situações, há data dos factos 2016, não era Vereador, não acompanhei a situação, não quero fazer juízo de valor, não me compete tomar a decisão, portanto, vou abster-me neste ponto.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng. Agostinho Gonçalves, aprovar os reembolsos aos apoios Jurídicos relativos ao Proc:130/13.9TASRE e Proc: 389/16.0T9CBR dos Dirigentes:

- Dr. Evaristo Mendes Duarte no valor 1.968,00 euros;

- Eng.ª. Maria José de Oliveira Carvalhão no valor de 984,00 euros.-----

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

Ponto 32. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Licenciamentos de Recintos Itinerantes e Improvisados

32.1. Concerto “Por Terras do Zeca” e Animação no âmbito das Comemorações do 25 de abril

- Dias 26, 27 e 28 de abril de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

32.2. Espetáculo “Insomnio” - Soure

- Dia 4 de maio 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

32.3. Fabrica da Igreja Paroquial Soure - Casal do Barril

- Festas em Honra de S. Jorge - Casal do Barril

. Dias 10 a 12 de maio de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

32.4. Centro Social de Alfarelos

- Concerto Solidário - Alfarelos

. Dias 10 a 11 de maio de 2019 – Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 33. Candidatura a Apoio Financeiro para Conservação de Fachada de Prédio

. Requerente: José Manuel Nunes Almeida e Alcides Cordeiro Costa

. Sito na Rua Dr. Delfim Pinheiro, nº 49, Soure

- Proc. N.º 02/2019

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Candidatura a apoio financeiro para conservação de fachada de prédio sito na Rua Dr. Delfim Pinheiro, nº 49, Soure

Processo: 02/2019

Requerente: José Manuel Nunes Almeida e Alcides Cordeiro Costa

Os requerentes em epígrafe, na qualidade de proprietários, solicitam apoio financeiro no âmbito do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas na Zona Histórica de Soure, RICFZHS, para realização de obras no edifício sito na Rua Dr. Delfim Pinheiro, nº 49, em Soure, imóvel situado na Zona Histórica de Soure.

O orçamento apresentado inclui remoção do reboco e colocação de novas massas e pintura das paredes do edifício, substituição de caleira e tubo de queda e tem o valor de 2.800,00 € acrescido de iva.

Verifica-se que o edifício necessita de intervenção ao nível da fachada.

Os trabalhos descritos são ações elegíveis constantes no artigo 4º do RICFZHS.

A comparticipação total dependerá dos trabalhos a efetuar, devidamente avaliados pela autarquia e não ultrapassará o valor máximo de 1.250,00€ por edifício, e 50% do valor da obra.

No acompanhamento da obra será efetuada a medição dos trabalhos e apurado o valor mediante auto de medição.

As obras devem ser iniciadas no prazo máximo de 30 dias a contar da data da aprovação da candidatura e serem concluídas no prazo máximo de 3 meses a contar da mesma data.

Os pedidos de pagamento são entregues na Câmara Municipal, formalizados mediante requerimento acompanhado da documentação identificativa das despesas efetuadas e pagas.

O pagamento do incentivo atribuído será feito no final da realização do investimento proposto, podendo ser reduzido se não for realizado na sua totalidade.

As candidaturas admitidas estão isentas de taxas previstas no Regulamento de Taxas do Município de Soure em vigor.

Face ao exposto, sugere-se que a **Câmara aprove o pedido de apoio financeiro para a conservação da fachada do imóvel sito na Rua Dr Delfim Pinheiro, nº 49, no valor máximo de 1.250,00€.**

O valor está cabimentado nas grandes opções do plano e orçamento para 2019 nas classificações 07 004 2019/183 e 0301 080802 respetivamente.

Maria José O. Carvalhão – Eng^ª

Chefe de Divisão de G.U.P.D.

13 de maio de 2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro para a conservação da fachada do imóvel sito na Rua Dr. Delfim Pinheiro, n.º 49, no valor

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

máximo de 1.250,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 34. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)**
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ♦ Reserva de Recrutamento (Portaria n.º 82-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)
- Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., no que se refere ao acionamento da Reserva de Recrutamento, informamos que:

Em Reunião do Executivo de 24/02/2017, foi deliberado proceder-se à abertura do Procedimento Concursal supra mencionado, tendo ficado estabelecido no ponto n.º 9 do respetivo aviso a possibilidade de se recorrer à reserva de recrutamento.

A Reserva de Recrutamento encontra regulamentação no art. 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, estando previsto no n.º 1 daquele dispositivo legal que:

“Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída reserva de recrutamento interna”.

Nos termos do n.º 2, “a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.

A lista de ordenação final foi homologada em 16/01/2018 por despacho do Senhor Presidente de Câmara.

Refira-se que, a Portaria atrás mencionada foi revogada pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, todavia, devido à aplicação da lei no tempo, tem de se atender à Lei ao abrigo do qual o Procedimento Concursal foi aberto. Deste modo, nos termos do art. 48.º da nova Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, esta aplicar-se-á aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor, ou seja, a partir do dia 01 de maio de 2019, pelo que, no caso em concreto aplicamos a Portaria antiga. No entanto, importa salientar que, a matéria em causa mantém-se inalterada.

CONCLUSÃO:

Nestes termos, a reserva de recrutamento interna é constituída a partir dos candidatos aprovados em número superior ao fixado no procedimento concursal, situação que se aplica ao caso em concreto, podendo ser utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, desde que se verifique cabimentação orçamental para o efeito.

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 07 de maio de 2019
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

Deliberado, por unanimidade, aprovar o acionamento da reserva de recrutamento para a admissão do sexto candidato, com efeitos a 1 de junho de 2019, conforme decorre da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 35. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Contrato Comodato - Associação Cultural e Recreativa dos Lousões**
- Autorização para a Realização de Benfeitorias**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ♦ Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Soure e a Associação Cultural e Recreativa dos Lousões
- Autorização para a realização de Benfeitorias

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do determinado superiormente, fizemos o enquadramento jurídico da situação em apreço e elaborámos a informação que passamos a apresentar:

- Em 12/08/2018, foi celebrado um contrato de Comodato entre o Município de Soure e a Associação Cultural e Recreativa dos Lousões;
- Esse contrato tem como objeto um prédio inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 7803 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Soure, sob o n.º 17182 da Freguesia de Soure.
- Segundo a Cláusula Quarta, o imóvel destina-se a ser utilizado, pela Associação Cultural e Recreativa dos Lousões, para servir como recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção e de outros eventos organizados por aquela Associação.
- O Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Lousões, vem agora solicitar ao abrigo da al b) da Cláusula Quinta, solicitar **autorização para a realização de benfeitorias** no recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, **com a construção de um palco e espaço envolvente**, de acordo com o pedido de licenciamento de obra particular com o número de processo 64/2018.

O **Contrato de Comodato** encontra-se definido no artigo 1129.º do Código Civil como sendo um contrato onde uma das partes (comodante) proporciona a outra (comodatário), o gozo temporário de uma coisa (móvel ou imóvel), mediante entrega, com a obrigação de a restituir.

Dispõe a al. b) da Cláusula Quinta do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Soure e a Associação Cultural e Recreativa dos Lousões:

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

“Compete ao Segundo Outorgante (Associação Cultural e Recreativa dos Lousões):

b) Solicitar, por escrito, ao Primeiro Outorgante, autorização para a realização de quaisquer benfeitorias no prédio, bem como, tolerar quaisquer benfeitorias que o Primeiro Outorgante nele queira realizar”.

Conclusão:

Nos termos do art. 23.º n.º 2 al. e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Município de Soure dispõe de atribuições no domínio do património e cultura.

Segundo a al. u) do n.º 1 do art. 33.º do dispositivo legal supra mencionado, compete à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa...”.

No âmbito da matéria que estamos a tratar, compete ao Sr. Presidente de Câmara, outorgar contratos em representação do município, conforme dispõe a al f) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deste modo, deverá a autorização solicitada para realização das benfeitorias (construção de um palco e espaço envolvente) ser remetida ao executivo municipal para aprovação.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 10 de maio de 2019
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “nós temos um contrato de comodato com a Associação Cultural e Recreativa dos Lousões onde está previsto eles fazerem obras de benfeitorias. Eles têm um projeto que está a correr os seus trâmites nas obras particulares para adquirir a legitimidade. Embora o contrato já o proveja, os serviços querem isso taxativo, porque lá diz: solicitar por escrito, ao primeiro outorgante, que somos nós, autorização para a realização de quaisquer benfeitorias no prédio, bem como, tolerar quaisquer benfeitorias que o primeiro outorgante nele queira realizar, portanto, o projeto é deles, têm cá o projeto metido na secção de obras, a proposta é que nós autorizemos. a realização de benfeitorias”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “esse projeto está a ser feito, foi o meu gabinete que o fez, foi aceite ainda antes de eu entrar na política, depois continuei com ele, portanto, aqui peço autorização para me ausentar e não participar na votação deste ponto.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para a realização de benfeitorias, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

O Senhor Vereador Eng Agostinho ausentou-se não tendo participado na votação.-----

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Ponto 36. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Aquisição de Viaturas
- Proposta de Aquisição de Viatura
- . Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
HIGIENE PÚBLICA
AQUISIÇÃO DE VIATURAS
- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VIATURA
* ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 11.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 748.196,85 euros, cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho e Deliberação da Câmara Municipal de 20.10.2017.

O presente encargo está previsto no Orçamento para 2019 pela rubrica 03.02.07.01.06.01 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano pela rubrica 08.003 2019/204.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Automecânica da Confraria, SA;
- Silva & Santos, Lda;
- Litocar, SA;
- Lizauto, Lda.

4. JÚRI

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
14.05.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 37. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER
- . MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER
MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS
* PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o preço base é de 10.320,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica 0202.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 03.001 2019/86.

**09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas**

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

N.º 1 - Uma vez que o preço base do presente procedimento está de acordo com o contratualizado em 2018 - 10.320,00 € - , cumpre-se o presente normativo.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
14.05.2019

e

Assunto: **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
- MANUTENÇÃO DE RELVADOS DESPORTIVOS

Relativamente ao tema em assunto, dando continuidade ao método utilizado em anos anteriores, uma vez que as razões que levaram a recorrer a serviços externos, se mantêm, a saber:

1. A redução do quadro de pessoal do Município, sem novas admissões;

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

2. O facto de não ser possível, com os meios humanos disponíveis atualmente, garantir a regular manutenção dos relvados desportivos existentes no município, designadamente: CAMPO RELVADO NATURAL – SOURE e CAMPO RELVADO SINTÉTICO – VINHA DA RAINHA.

Foi, por indicação superior, elaborado um Caderno de Encargos relativo ao procedimento proposto, sendo o valo anual estimado, para a sua concretização, **10.320,00 €**.

Assim, sugere-se que se promova a contratação da prestação de serviços nesta área, com vista a garantir o correto e regular serviço de manutenção dos espaços urbanos referidos, com recurso ao ajuste direto e consulta, designadamente, às entidades seguintes:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal Lda.;

À consideração superior
(O Chefe Divisão I.O.P.M.)
(Mário Monteiro, Eng.º)
2019.05.14

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 38. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
. REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
*** PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o preço base é de 5.760,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica 03.03.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 11.001 2019/271.

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

N.º 1 - Uma vez que o preço base do presente procedimento é superior ao contratualizado em 2018 - 5.700,00 € - , e tendo em conta a intenção de contratualizar o mesmo, a Câmara Municipal deve autorizar a dispensa do disposto no presente normativo.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
14.05.2019

e

ASSUNTO: *COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO*
- MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

Relativamente ao tema em assunto, dando continuidade ao método utilizado em anos anteriores, uma vez que as razões que levaram a recorrer a serviços externos, se mantêm, a saber:

1. A redução do quadro de pessoal do Município, sem novas admissões no setor;

2. O facto de não ser possível, com os meios humanos disponíveis atualmente, garantir a regular manutenção, rega, corte e tratamentos, de todos os espaços verdes localizados em diversas zonas urbanas do concelho, designadamente: ROTUNDA DA REPSOL – SOURE; ROTUNDA DA VARIANTE NORTE, junto aos Móveis Tralhão - SOURE; ROTUNDA DA ESCOLA MARTINHO ÁREAS – SOURE; ROTUNDA DA NORA – SOURE; ROTUNDA DA ESTAÇÃO – SOURE; ROTUNDA DE ALFARELOS; ROTUNDA DA GRANJA DO ULMEIRO; JARDINS CIRCUNDANTES AO PALÁCIO DA JUSTIÇA – SOURE; CANTEIRO COM JOGO DE ÁGUA, junto às instalações sanitárias na Praça dos Heróis- SOURE e ESPAÇOS ADJACENTES ÀS PISCINAS DE VILA NOVA DE ANÇOS.

Foi elaborado um Caderno de Encargos relativo ao procedimento proposto, sendo o valor estimado, para a sua concretização, **5.760,00 €**, igual ao valor de adjudicação de idêntico serviço contratado anteriormente.

Assim, sugere-se que se promova a contratação da prestação de serviços nesta área, com vista a garantir o correto e regular serviço de manutenção dos espaços urbanos referidos, com recurso à figura da consulta prévia, com recurso designadamente às entidades seguintes:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal Lda. ;

À consideração superior.

(O Chefe Divisão I.O.P.M.)

(Mário Monteiro, Eng.º)

2019.05.14

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

Ponto 39. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- . MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

* PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o preço base é de 21.600,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2019 pela rubrica 03.01.02.02.03 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 12.004 2019/296.

2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)

N.º 1 - Uma vez que o preço base do presente procedimento é superior ao contratualizado em 2018 - 21.540,00 € - , e tendo em conta a intenção de contratualizar o mesmo, a Câmara Municipal deve autorizar a dispensa do disposto no presente normativo.

3. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal, Lda.

5. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Dirigente Intermédio do Setor, em R/S,
(Ivo Costa, Dr.)
14.05.2019

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

e

ASSUNTO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

Relativamente ao tema em assunto, dando continuidade ao método utilizado em anos anteriores, uma vez que as razões que levaram a recorrer a serviços externos, se mantêm, a saber:

1. A redução do quadro de pessoal do Município, sem novas admissões no setor;

2. O facto de não ser possível, com os meios humanos disponíveis atualmente, garantir a regular manutenção e funcionamento em condições adequadas dos espaços seguintes: PARQUE DOS BACELOS, ESPAÇO MULTIUSOS 1111 e instalações sanitárias, PARQUE DA VÁRZEA, PARQUE VÁRZEA DAS MÓS e instalações sanitárias, PARQUE DE CARAVANISMO e LEVADA – adjacente ao espaço 1111 e Parque da Várzea.

Foi, na sequência de indicação superior, elaborado um Caderno de Encargos relativo ao procedimento proposto, sendo o valor anual estimado, para a sua concretização, **21.600,00 €**.

Assim, sugere-se que se promova a contratação da prestação de serviços nesta área, com vista a garantir o correto e regular serviço de manutenção dos espaços urbanos referidos, com recurso ao ajuste direto e consulta, designadamente, às entidades seguintes:

- APPACDM de Soure;
- Rasgos de Verde, Unipessoal, Lda.;
- Pombal Jardim, Lda.;
- João Gonçalves Marques, Unipessoal Lda.;

À consideração superior.
(O Chefe Divisão I.O.P.M.)
(Mário Monteiro, Eng.º)
2019.05.14

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia,
conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “daria a palavra à Muniçipe D. Isabel Madeira para que coloque as suas questões.”-----

A Muniçipe D. Isabel Madeira referiu que: “eu moro na Estrada do Campo, nos Fatacos. Há cerca de 3 semanas, iam-me matando quando eu ia a entrar na Estrada Principal, eu tenho um STOP, tenho um espelho do outro lado, mas a estrada aí é muito larga, o espelho

***09.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de maio de 2019, pelas 14,30 horas***

quando tem carros lá estacionados não adianta nada, porque não se vê quem vem do lado de Vila Nova de Anços, normalmente está sujo e não dá mesmo para ver, além do que nenhum espelho faz com que as pessoas cumpram os limites de velocidade que estão estipulados para aquele lugar. A questão que eu venho pedir é que façam qualquer coisa para que ponham lá umas lombas, porque acho que é a única coisa que faz com que as pessoas cumpram os limites de velocidade e aí já se tem um bocadinho mais de tempo para entrar, na estrada, não sou só eu que resido lá, há lá mais moradores, aquilo tem mais movimento, tratores os que vão trabalhar para o campo... sou eu que estou aqui, mas o interesse não é só meu, é de todas as pessoas que se servem daquela via. Portanto, era isso que vinha pedir, já que colocassem lá umas lombas era bom para mim e para os outros todos, porque já houve uns quantos acidentes. Também já se fizeram outras de-marches, no sentido disto que eu estou a pedir, já se fez um abaixo assinado tanto quanto eu sei, já há alguns anos e a GNR também já há uns anos que fazia lá umas vigilâncias ao excesso de velocidade e aí as pessoas andavam com mais calma, tinham medo, agora já há uns anos que não se vê por lá a GNR a fazer isso.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “muito obrigado pela sua intervenção, se a questão era só essa, aquilo que posso dizer é que tomámos devida nota da sua preocupação, porventura a questão colocar-se-á só na zona dos Fatacos, próximo àquele cruzamento, mas também na descida para o Casal das Brancas, é uma Estrada Nacional sobre a tutela do Instituto das Infraestruturas de Portugal e que é um Instituto Público. Portanto, aqui o Senhor Vice-Presidente é quem tem a tutela das Infraestruturas e das Obras, no diálogo que mantém permanente com o IP nos vários pontos que temos para resolver e que estamos a tentar encontrar formas de entendimento, eu diria que dificilmente se colocarão lombas, mas à semelhança do que aconteceu em Figueiró do Campo, na Painça, em Alfarelos/Granja e na Fonte da Relva/Cavaleiros, o que o Município puder, mais uma vez, fazer um esforço para em parceria com a IP promover a semaforização com o controle de velocidade. Fica o Senhor Vice-Presidente mandatado para acolher as preocupações da D. Isabel Madeira, que agradeço ter vindo aqui participar, tentar chegar a um acordo com o IP, ainda com um esforço municipal, para minimizar o problema.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos.-----